**Livro de Actas das Sessões de Conferências Ordinárias e Extraordinárias da Academia Portuense de Belas Artes, na conformidade dos respectivos Estatutos, com inicio em dezassete de Novembro de 1837 e términos em vinte e nove de Setembro de 1849.**

**Director: *Joaquim Rodrigues Braga***

**Sub-Inspector: *Visconde de Beire***

**Secretário: *Paulino José de Carvalho***

Cota 105 – 144 fls.

Resumos das actas:

1ª Acta – (17/11/1837) pp.: 1

Foi aberta a sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário, servindo de Director.

Foi lida e aprovada a Acta da sessão anterior.

Correspondência:

-requerimentos dos alunos Francisco de Sousa Brandão e Manuel Marques Pinto para se matricularem em: Pintura Histórica, Anatomia e Perspectiva linear, foram remetidos ao respectivo Lente para informar;

-dá-se parte da falta cometida pelo Guarda António Joaquim Pinto, com pena de prisão, resolvendo-se comunicá-lo ao Governo.

2ª Acta – (20/11/1837) pp.: 1 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Foi lida e aprovada a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-foram deferidos os requerimentos apresentados pelos 2 alunos na sessão passada;

-Portaria do Ministério do Reino recebida a 20/10, sobre a qual foi pedido parecer à Academia de Lisboa ainda sem resposta, decidindo-se enviar cópia ao Lente de Arquitectura civil e ao Substituto de Escultura para na próxima sessão emitirem opinião.

3ª Acta – (25/11/1837) pp.: 2

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Correspondência:

-foram recebidas as folhas de despesas de Janeiro a Outubro de 1837, devolvidas pela Administração Geral, a fim de serem rectificadas;

-requerimento de Manuel Joaquim Pereira Saraiva, enviado pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, em que requer a serventia vitalícia do lugar de Guarda da Academia, anexando referências de boa conduta. Resolve-se informar Sua Majestade que o lugar pedido se não acha ainda vago.

O Director informa que as 2 Aulas que irão funcionar na Academia Politécnica ficarão concluídas no final do mês;

Quanto ao modo de elaboração das folhas de despesas “Quota de Dotação”, por faltar o Lente de Arquitectura, ficou adiado para a próxima sessão.

4ª Acta – (28/11/1837) pp.: 2 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, de 22/11, que autoriza o Corpo Académico a nomear 1 Guarda em substituição provisória de António Joaquim Pinto que se acha preso, ao que a Academia entende não se dever fazer por ora tal nomeação, pois que se espera resposta do Ministério sobre o requerimento de Manuel Saraiva;

-são apresentados 2 projectos de Regulamento, como determina a Portaria do Ministério do Reino de 20/10, um do Lente de Pintura e outro do Substituto de Gravura, faltando ainda os dos outros Lentes e Substitutos, pelo que ficou este assunto adiado.

5ª Acta – (30/11/1837) pp.: 2 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Tendo-se iniciado a discussão sobre os Projectos de Regulamento a mesma foi de imediato adiada por nem todos estarem munidos dos ditos Projectos.

6ª Acta – (05/12/1837) pp.: 4

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Sendo esta sessão para tratar do Projecto de Regulamento, logo apresentou o seu o Substituto de Gravura que, em alguns dos artigos, mereceu a contestação do Lente de Arquitectura, tendo provocado o desacordo do autor que acabou por se retirar da Conferência.

7ª Acta – (12/12/1837) pp.: 4 e 4 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

O Director informa que é necessário que o Projecto de Regulamento progrida, motivo por que convocou esta sessão.

Não estando presente o Substituto de Gravura, que havia sido convocado por ofício, ao qual dá resposta, dizendo não poder assistir à sessão, mas que não enviava o seu Regulamento pois pretendia defendê-lo pessoalmente.

Decidiu-se que o Lente de Arquitectura coordenasse um dos 2 Projectos presentes à mesa, ajudado pelo secretário, os projectos existentes eram dos Lentes de Pintura e de Arquitectura.

Correspondência:

-requerimento do aluno José Inácio Pereira Vaz que requer matrícula nas Aulas de pintura, anatomia e perspectiva, que foi deferido;

-requerimentos dos alunos: Manuel Lopes Coelho Júnior e António Rodrigues Maia Júnior que requerem matrícula na Aula de arquitectura, ambos deferidos.

O Director diz aos Lentes que farão as requisições dos objectos necessários às suas Aulas respectivas, por conta da quota de Dotação;

A necessidade de proceder ao restauro de quadros do Museu Portuense levou o Director a requerer autorização para comprar alguns objectos a crédito, tendo sido autorizado;

Procedeu assim ao chamamento dos Agregados, começando pelo da Aula de Pintura, encarregado do restauro dos quadros do dito Museu Portuense;

Havendo necessidade de nomear um Guarda para substituir o anterior, embora se tivesse optado por aguardar algum tempo, decidiu-se nomear Manuel Joaquim Pereira Saraiva, cujo requerimento se remetera ao Governo com boa informação.

8ª Acta – (14/12/1837) pp.: 5

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Leu-se a Acta da sessão antecedente, que deu lugar ao Substituto de Gravura fazer um protesto, no sentido de considerar a Acta nula por enfermar de irregularidades que então descreve.

O Director manifesta opinião contrária, dizendo que a Sessão esteve reunida legalmente e que as decisões nela tomadas deviam ser consideradas válidas.

O Substituto de Gravura requereu cópia do seu protesto e a Sessão foi levantada e foi assinada por: *Joaquim Rodrigues Braga, João dos Santos Mendes* e Paulino José de Carvalho (secretário).

9ª Acta – (28/12/1837) pp.: 5 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino remetendo requerimento de Carlos Amatucci que pede para ser transferido de Artista de 3ª Classe, Agregado à Aula de Escultura, na Academia de Belas Artes de Lisboa para igual lugar nesta Academia.

Decidiu-se responder que não havendo nomeação destes cargos aquando da criação da Academia, nenhuma vaga havia na dita Aula;

-leu-se o Projecto de Regulamento, de cuja redacção fora incumbido o Substituto de Gravura, resolvendo-se enviá-lo a todos os Lentes para o examinarem e melhor se habilitarem a votar sobre matéria de tanta importância;

-foi aprovada requisição do Lente de Pintura de objectos necessários à sua Aula.

10ª Acta – (10/01/1838) pp.: 6

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-Circular do Ministério do Reino com 2 exemplares da Lei dos Selos;

-Portaria do dito Ministério pedindo com urgência o envio do Projecto do Regulamento;

-foi lido o Projecto de Regulamento, o qual se não achou conforme o ordenado nas Portarias emitidas em 20 de Outubro último e 5 do corrente, sendo retirado pelo seu autor que disse o remeteria ao Governo. Por este motivo, foi nomeada uma Comissão composta pelos Lentes de Escultura, Arquitectura e secretário para apresentarem um Projecto, que depois de discutido fosse enviado ao Governo;

-o Substituto de Escultura apresentou o Sinete que a Academia lhe solicitara e que ficará na Secretaria.

11ª Acta – (18/01/1838) pp.: 6 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-requerimento de António Osório Cândido Mourão pedindo para ser matriculado na Aula de Escultura, decidiu-se que fosse pedida autorização a Sua Majestade para este e outros alunos que ainda o requeiram, por se ter fechado já as matrículas o que privava a Academia de o fazer autonomamente, e também por que esta Aula só agora estava pronta e mobilada para se iniciarem as Aulas;

-leu-se o Projecto de Regulamento no fim do qual o Substituto de Gravura disse não votar devido a estar em falta o Lente de Escultura, querendo saber o porquê desta ausência. O secretário pediu que se lhe oficiasse exigindo-lhe a comparência ou uma resposta justificativa da razão da não comparência às últimas sessões.

12ª Acta – (24/01/1838) pp.: 7

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-ofício do Lente de Escultura em resposta ao que o secretário lhe havia remetido e, cujas razões, de tão vagas, motivou um novo ofício fazendo-lhe ver a obrigação que tem de assistir, por lei, a estas sessões, exigindo-lhe uma resposta que possa ser levada à presença de Sua Majestade;

-Portaria do Ministério do Reino para cobrança de verba relativa aos selos devidos por remunerações recebidas.

Passou-se à discussão do Projecto de Regulamento mas que, por sugestão do Substituto de Gravura, se interrompeu por não estar presente o Lente de Escultura.

13ª Acta – (31/01/1838) pp.: 7 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino que autoriza a Academia a admitir à matrícula todos os Alunos que a solicitem pois que, por motivo legal, as Aulas não puderam abrir em tempo oportuno;

-em resposta ao ofício a ele remetido, o Lente de Escultura aponta a sua moléstia como razão das suas faltas e não as que havia invocado. Leu-se o Projecto de Regulamento que, sendo submetido à discussão na generalidade, recebeu o voto contra do Substituto de Gravura, dizendo que ele está em oposição à Lei. Decidiu-se submetê-lo à apreciação e voto do Lente de Escultura.

14ª Acta – (03/02/1838) pp.: 8

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino indicando o modo de processamento dos ordenados agora estabelecido aos Lentes, Professores e mais Empregados da Instrução Pública;

-Portaria do dito Ministério avisando do pagamento dos Direitos de Emprego que o Lente Substituto de Arquitectura civil, *Manuel Moreira da Silva,* tem de fazer e o modo como a Academia deve processar o competente desconto;

-ofício do Substituto de Gravura requerendo cópias autenticas de 2 ofícios que indica e da Acta da última Sessão, ao que a Conferência dá ordens para que lhe sejam facultadas estas cópias e todas as que exigir;

Foi mandado matricular como aluno ordinário na Aula de Escultura António Cândido Osório Mourão;

Passou-se à discussão do Projecto de Regulamento, para o que havia sido convocada esta Sessão, que foi unanimemente aprovado, decidindo-se remetê-lo o mais breve possível a S. Majestade, assim como o do Substituto de Gravura.

15ª Acta – (19/02/1838) pp.: 8 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-foi apresentado o Diploma que nomeia para Substituto da Aula de Arquitectura civil *Manuel Moreira da Silva*, que nesta Sessão prestou o devido juramento, e lhe foi dada posse pelo Director, tendo-se lavrado o competente Auto e Termo que foi assinado pelo Director, Secretário e o próprio empossado.

16ª Acta – (28/02/1838) pp.: 8 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Cada um dos Lentes expôs a situação em que as suas Aulas se achavam, tendo o Lente de Escultura dado também conta da requisição dos objectos que era necessário adquirir para as suas Aulas, ficando o Director autorizado a satisfazê-la.

17ª Acta – (28/03/1838) pp.: 9

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-requerimento de Francisco José Dias pede para se matricular na Aula de Escultura como aluno voluntário, no que foi deferido;

-requerimento de João Teixeira Guimarães pedindo para ser provido no lugar do Guarda que se acha preso, informando-se que o lugar se acha servido por outro Guarda que S Majestade mandou nomear interinamente;

-Portaria do Administrador Geral, com Edital incluso, que determina a apresentação dos Títulos, Cartas, ou Diplomas de todos os Empregados Públicos da dependência do Ministério do Reino até ao dia 10 de Abril na mesma Administração, onde serão confrontados com os registos ali existentes. Foi resolvido que esta apresentação fosse feita individualmente, com o voto do Lente de Escultura a favor de uma entrega colectiva, mas que foi vencido pelo número de votos a favor da 1ª decisão.

18ª Acta – (30/04/1838) pp.: 9 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo

de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-requerimento de Luís Carlos de Almeida Botelho para ser matriculado nas Aulas de Pintura, Anatomia e Perspectiva, que foi deferido;

-requerimentos (2) de José Maria Borges, Guarda Marinha, que pede para se matricular nas Aulas de Arquitectura civil, Pintura, Anatomia e Perspectiva, que foram deferidos;

-Circular da Administração Geral do distrito do Porto, com cópia inclusa de Portaria do Ministério do Reino, relativa à execução de Decretos que nada têm a ver com a Academia por não ter Empregados nas condições ali exigidas;

O Director propõe que estando próxima a saída da prisão do Guarda António Joaquim Pinto, a Conferência deveria pedir a S Majestade que o demitisse por não merecer a confiança dos Lentes, pedindo-se ao mesmo tempo se digne conservar o actual Guarda que está servindo na sua falta. A Conferência autorizou o Director a representar isto mesmo a S Majestade;

-atestado entregue pelo Director que afirma a necessidade de se retirar para ares campestres, conhecendo da mesma necessidade a Conferência anuiu e que entregasse as Aulas ao seu Substituto;

-requisição de objectos para a Aula do Lente de Arquitectura civil, que foi aprovada.

19ª Acta – (31/05/1838) pp.: 10

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

O Substituto de Gravura declarou que se estivesse presente na Sessão anterior seria contra a representação a S Majestade acerca do Guarda António Joaquim Pinto, pois desconhecia qualquer notícia em abono ou descrédito do dito Guarda;

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino para que se informe se ***Raimundo Joaquim da Costa****,* Lente de Gravura Histórica, se acha de posse do seu Emprego e, caso contrário, quais os motivos que a isso obstaram, e se o lugar se deve reputar vago;

a Conferência decidiu que se remetesse cópia da Portaria ao referido Lente, exigindo-se uma resposta definitiva, a fim de informar o Governo;

-o Substituto de Gravura requereu uma Conferência extraordinária para fazer uma acusação a um membro do Corpo Académico, no que foi atendido;

-foi aprovada a despesa de 800$000 reis feita pelo Lente de Escultura para as suas Aulas

20ª Acta – (06/06/1838) pp.: 10 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-leu-se a resposta de ***Raimundo Joaquim da Costa*** ao ofício que se lhe enviara, decidindo-se que fosse remetida a S Majestade, em cumprimento da Portaria de 16/05, sem se emitir opinião acerca da sua demissão.

Passou-se à acusação anunciada na Sessão passada, que não progrediu;

Os Lentes Proprietário e Substituto de Pintura denunciaram o mau comportamento do aluno Filipe Venicio de Sousa Carvalho, tendo ficado nomeada uma comissão, formada pelos Lentes Substitutos de Escultura e Arquitectura civil, para colherem as provas necessárias para a justa decisão que a Conferência deve pronunciar, conforme o artigo 55º dos Estatutos da Academia.

21ª Acta – (07/06/1838) pp.: 10 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-apresentação do inquérito feito ao aluno Filipe Venicio de Sousa Carvalho que a comissão apurou, decidindo-se suspendê-lo durante 2 meses.

22ª Acta – (30/06/1838) pp.: 11

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, de 20/06 e cópia do Decreto de 18/06, no qual S Majestade concede a ***Raimundo Joaquim da Costa***a demissão de Lente Proprietário da Cadeira de Gravura Histórica;

-requerimento de José Ribeiro Caldas para ser matriculado na Aula de Pintura Histórica, que foi deferido;

-3 Requisições de objectos para as Aulas dos Lentes de Pintura, Escultura e Arquitectura que foram aprovadas.

O Director fez ver a necessidade da Aula de Desenho Histórico e que se comunicasse a S Majestade para que fossem tomadas as devidas providências;

O Director propõe o pagamento a 2 empregados menores, a um já demitido e ao actual, decidindo-se pagar um mês a cada do dinheiro em poder da Academia.

23ª Acta – (16/07/1838) pp.: 11 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-requerimento do Guarda António Joaquim Pinto pedindo a posse do seu Emprego, em virtude de o Juiz o haver julgado inocente, como prova pela sentença junta. Depois de alguns membros da Conferência apresentarem propostas acerca da posição a tomar, foi decidido enviar a S Majestade uma representação, lembrando-lhe a necessidade de pronta solução desta questão para a qual havia sido convocada esta Sessão.

24ª Acta – (23/07/1838) pp.: 12

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

O presidente esclarece o motivo da presente Conferência que se destinava a dizer sim ou não ao pedido do Guarda António Joaquim Pinto sobre a concessão de todos os documentos ou actos de Conferência, da Academia para com o Governo, que a ele dissessem respeito. Resolveu-se que, com o despacho do Sub-Inspector, o Secretário lhe passasse por cópia, em termos que fizessem fé, os documentos pedidos.

25ª Acta – (31/07/1838) pp.: 12

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

À pergunta do Sub-Inspector sobre se algum dos Membros tinha algo a propor, respondeu o Secretário que, não estando presente o vice-secretário, se reservava para quando ele estivesse.

26ª Acta – (30/08/1838) pp.: 12 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

O Director fez saber que se achava próximo ***Francisco António da Silva Oeirense****,* nomeado por S Majestade para Lente Proprietário da Cadeira de Gravura Histórica. O Sub-Inspector mandou-o entrar e, depois de apresentar o Diploma, prestou juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos, e lhe foi conferida a posse pelo Presidente.

Correspondência:

-ofício do vice-secretário explicando as razões por que não satisfazia a requisição que o Secretário lhe pedira nos 2 ofícios, decidindo-se oficiar-lhe de novo, em nome da Conferência, passando-lhe o Secretário todos os recibos;

-tratou-se de dar a conhecer de novo a S Majestade o estado em que se acha esta Academia no que respeita à Aula de Desenho Histórico, nomeando-se uma comissão para redigir uma representação neste sentido, sendo nomeados os Lentes de Pintura, Gravura e o Substituto de Escultura, e o Secretário, emitindo parecer em conformidade;

-em virtude da Lei de 7 de Abril, que manda unir o Museu Portuense à Academia de Belas Artes, o Sub-Inspector oficiasse à Administração Geral a fim de que o Director do dito Museu fizesse entrega de todos os objectos ali existentes a uma comissão da Academia para isso nomeada;

-o Lente de Gravura apresentou felicitação emitida pela Academia de Belas Artes de Lisboa em retribuição da que lhe havia sido dirigida;

-o mesmo Lente pediu que fossem arquivados documentos que atestavam os relevantes serviços que prestara na Academia de Lisboa, a Conferência anuiu;

Foram nomeados para uma comissão de contas os Substitutos de Pintura e Arquitectura e Secretário.

27ª Acta – (03/09/1838) pp.: 13 e 13 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Correspondência:

-a comissão encarregada da representação a S Majestade apresentou o parecer redigido e pronto que foi aprovado;

-é apresentado parecer emitido pela comissão nomeada para o efeito sobre as 2 Portarias que estabelecem alteração das gratificações dos Lentes e de outros e o suprimento de alguns cargos;

Como o Sub-Inspector não estava presente, foi deliberado adiar a Sessão, transmitindo-se o facto aos ausentes.

(04/09/1838) pp.: 13 v e 14

Foi dada continuação à Conferência extraordinária do dia 3, presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes os Académicos ***Joaquim Rodrigues Braga****,* ***Francisco António da Silva Oeirense****,* ***Francisco Pedro de Oliveira e Sousa****,* ***Manuel Moreira da Silva*** e o secretário Paulino José de Carvalho. Faltaram ***Joaquim da Costa Lima****,* ***João dos Santos Mendes****,* ***Domingos Pereira de Carvalho***e ***Constantino José dos Reis***.

Correspondência:

-Leu-se o parecer inserto na Sessão do dia 3, que suscitou alguma discussão, mas que foi aprovado por unanimidade excepto na verba de vice-secretário em que o Substituto de Escultura votou contra;

-a Comissão nomeada para examinar as contas que de que o Director é responsável apresentou o seu parecer, que se passou a ler, justificando a aplicação das verbas, sendo uma delas para socorrer um Colega, e foi aprovado.

-Requisição do Lente de Gravura de vários objectos para a sua Aula, que é aprovado.

28ª Acta – (14/09/1838) pp.: 14 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Sub-Inspector.

Foi demonstrada a necessidade de aquisição de grande número de objectos para a Academia, concluindo-se que só nomeando um Membro desta, para o que é indicado o Lente de Gravura, ***Francisco António da Silva Oeirense****,* que se encontrava em Lisboa, aí podendo requisitar tudo o que fosse indispensável à Academia, o que ficou aprovado.

29ª Acta – (30/09/1838) pp.: 14 v e 15

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-ofício do Lente de Gravura, em Lisboa, que inclui relação de objectos para a sua Aula, ficando deliberado que a mesma fosse remetida ao Governo assinada pelo Sub-Inspector

-requerimentos de alunos que frequentaram as aulas no pretérito ano e requerem a sua continuação: Francisco José Dias, voluntário para a Aula de Escultura; José de Sousa Neves e Almeida Júnior, ordinário para Pintura, Anatomia e Perspectiva e, para as mesmas Aulas, os voluntários: Francisco Maria de Sousa Brandão, José Ribeiro Caldas, Belmiro Ferreira Cardoso e José Maria Fernandes, sendo deferidos;

-o secretário requer uma estante para a secretaria, que foi autorizado fazer-se com fundos da Academia.

29ª Acta – (15/10/1838) pp.: 15 e 15 v

Sessão de Conferência extraordinária que foi presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Correspondência:

-requerimento de António Pereira para ser matriculado na Aula de Pintura Histórica, foi deferido;

-requerimentos dos alunos Pedro de Oliveira e António Rodrigues Maia requerendo continuação da frequência, e foram deferidos;

-requerimento de João Rodrigues Maia pedindo admissão à Aula de Arquitectura civil que foi mandado juntar a informação do Lente respectivo e os documentos legais;

-requerimento do actual moço Francisco José de Lemos a pedir a nomeação para Porteiro da Academia, havendo já outro pedido a Conferência adiou o caso para a Sessão imediata.

-o Substituto de Escultura, em nome do seu Lente, requer que se mande fazer um armário para guardar Estampas, que foi autorizado.

30ª Acta – (31/10/1838) pp.: 15 v e 16

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a Acta da sessão antecedente.

Correspondência:

-requerimentos de Manuel José do Couto Guimarães e José Vitorino Damásio, pedem para se matricularem na Aula de Arquitectura civil como voluntários e são deferidos;

-requerimentos de Francisco de Sousa Carneiro e António Pinto de Queirós Sarmento, que foram mandados matricular o 1º na Aula de Pintura, Anatomia e Perspectiva e o 2º na Aula de Escultura;

-requerimentos de Francisco José de Lemos e de António Ferreira Gomes, ambos pretendentes ao lugar de Porteiro da Academia, decidiu-se remeter ao Governo com uma informação que se julgasse justa o do 2º candidato que, por serviços prestados na guerra, sofrera um ferimento grave numa perna;

-o Director pediu aos Lentes que cada um apresentasse o Programa das suas Aulas a fim de servirem ao geral que a Academia deve mandar publicar;

-propôs ainda que o Sub-Inspector requeresse ao Governo o resto do orçamento;

-foi autorizada uma requisição de vários objectos para as Aulas do Lente de Escultura.

31ª Acta – (06/11/1838) pp.: 16 e 16 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, que motivou a presente Sessão, pedindo Relatório sobre o estado do serviço das repartições a cargo da Academia;

-o Substituto de Gravura exigiu a leitura da acta da Sessão anterior, sendo-lhe esclarecido que esse acto era comum às sessões ordinárias, como se decidira antes, o que levou aquele a retirar-se da Sessão, considerando nula a deliberação por contrária à lei da Academia, exigindo que o seu protesto se exarasse na acta;

-decidiu-se que todos os Lentes logo que tivessem pronto o Relatório particular das suas Aulas o dessem ao Director para serem refundidos num só a remeter ao Governo;

-o Lente de Arquitectura civil queixou-se dos insultos que ele e seus discípulos recebem dos alunos da Escola Politécnica, por isso escolhia as tardes para fazer as suas prelecções, decidindo-se oficiar ao Director daquela escola para que mantivesse aberta a sua porta;

-requerimento de António Xavier Pinheiro pedindo para se matricular nas Aulas de Anatomia e Perspectiva, sendo deferido;

-o Director informa que havia comprado 15 Estampas, cópias das Lajes de Rafael, e os Lampiões para a iluminação do edifício de S Lázaro, onde se acham as suas Aulas e as de Escultura, requisições já autorizadas e que foram aprovadas.

32ª Acta – (15/11/1838) pp.: 16 v e 17

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando todos os Membros presentes excepto o Substituto de Gravura.

Correspondência:

-ofício do Substituto de Gravura a acompanhar o Relatório requerido na Sessão anterior; -ofício do mesmo com a justificação, baseada nos Estatutos, de que em todas as sessões se dever ler a acta da antecedente, dado que as sessões são todas ordinárias, ainda que convocadas extraordinariamente, não havendo qualquer deliberação a tal respeito;

-leu-se uma Portaria da Ministério do Reino, motivo desta Sessão, concedendo à Academia a faculdade de propor um Projecto de Lei, alterando o actual se necessário;

-dada a urgência de apresentar o Relatório pronto, decidiu-se que a Academia se constituísse em comissão permanente até à sua conclusão;

-requerimento de Francisco de Sousa Carneiro para se matricular nas Aulas de Pintura, Anatomia e Perspectiva, sendo deferido.

33ª Acta – (20/11/1838) pp.: 17 e 17 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando todos os Membros presentes excepto o Lente de Gravura, o Substituto de Pintura e o Substituto de Gravura. Leram-se e aprovaram-se as actas das sessões de 30/10; 6 e 15/11.

Correspondência:

-Portaria da Administração Geral do distrito do Porto que comunica ter sido ordenada ao Director do Museu Portuense a entrega, por inventário, de todos os objectos do dito Museu à comissão da Academia composta pelos Lentes de Pintura, Escultura e Arquitectura civil;

-ofício do Substituto de Gravura, de 15/11, cuja 2ª leitura levou a alguma discussão, decidindo-se que o secretário oficiasse ao seu autor, transcrevendo os três pontos em que a Conferência, na sua maioria, acordou e que se encontram transcritos na acta.

34ª Acta – (29/11/1838) pp.: 17 v e 18

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente, estando todos os Membros presentes excepto o Substituto de Gravura.

-À pergunta sobre se o Substituto em falta tinha sido convocado para esta Sessão, apurou-se que sim mas que não assinara a competente circular. Decidiu-se esperar pela Conferência de Dezembro, onde se deliberaria o que fosse mais conveniente;

-O Lente de Arquitectura civil fez notar a necessidade de adquirir obras para instrução dos seus Alunos, ao que o Director pede que o seu valor não exceda os 48$000 reis e o Sub-Inspector acrescenta que todos os Académicos se obrigavam ao adiantamento, caso fosse preciso.

35ª Acta – (20/12/1838) pp.: 18 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director, estando todos os Membros presentes excepto o Lente e Substituto de Arquitectura, com justificação, e o Substituto de Gravura sem justificação.

Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente. O Lente de Gravura dá conta dos seus bons ofícios em Lisboa e pede que as matrículas da sua Aula sejam prolongadas até ao fim de Janeiro e que se anuncie a sua abertura a 17 do dito mês; propõe que seja nomeada comissão para cumprimentar, em seu nome, as Autoridades civil e militar nomeadas e bem assim de despedir-se do Conde das Antas, pedindo-lhe protecção perante o Governo e Cortes; e que os nomes indiciados para sócios honorários fossem submetidos a sanção Régia, a fim deste caso ser tratado na sessão imediata, todas as propostas foram aprovadas

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino participando a nomeação de António Ferreira Gomes para Porteiro da Academia;

-requerimento de António Pereira para ser matriculado na Aula de Gravura Histórica, que foi deferido.

36ª Acta – (31/12/1838) pp.: 19 e 19 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

-Abriu-se discussão acerca da demora na entrega dos objectos do Museu Portuense, ordenada por Portaria da Administração Geral do Porto ao seu Director, pedindo-se que fosse marcado dia para o inicio da entrega;

-foi também informado que o vice-secretário não respondera ainda aos ofícios para entrega ao secretário dos papeis que estão em seu poder, decidindo-se marcar para 8 de Janeiro a próxima Conferência onde todo o Corpo Académico estivesse presente e onde fosse tomada justa deliberação independente da presença ou ausência do vice-secretário, previamente convidado a comparecer;

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino remetendo 1 exemplar do papel selado que a partir de agora irá ser usado;

-Portaria do dito Ministério solicitando o mapa dos Alunos que frequentam no presente ano lectivo as várias Aulas da Academia, tendo sido já enviado e foi aprovado;

-requerimento de Amândio José Lobo de Ávila para se matricular na Aula de Gravura, e foi deferido;

-requerimento de João Ferreira Maia para se matricular na Aula de Gravura ao qual foi pedida a apresentação dos documentos legais;

-requerimentos dos Lentes de Pintura e de Gravura para compra de objectos para as Aulas e que foram aprovados;

Decidiu-se nomear uma comissão para examinar os objectos e fazer a compra dos necessários.

37ª Acta – (08/01/1839) pp.: 19 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-ofício da Administração Geral do Porto informa que havia oficiado ao Governo para providenciar a entrega dos objectos do Museu como a Academia lhe solicitara;

Abriu-se a discussão, para a qual foi marcada esta Sessão, entrega dos papéis ao secretário, e convencionou-se que a dita entrega se iniciasse no dia 9 do corrente;

O Substituto de Gravura depois de alguns protestos em relação à causa das suas faltas às Conferências, apresentou uma proposta sobre assinatura dos actos, que ficou para 2ª leitura;

A comissão para a compra dos objectos para a Aula de Gravura apresentou, como resultado do seu trabalho, uma relação de Estampas no valor de 479$400 reis.

38ª Acta – (31/01/1839) pp.: 20

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

À excepção do Lente Proprietário de Escultura, todos os Membros estiveram presentes.

Entrou em discussão a proposta do Substituto de Gravura, decidindo-se que as actas só fossem assinadas pelo Presidente e Secretário.

Correspondência:

-requerimentos de Guilherme Gomes Coelho, Joaquim José Pinto, Joaquim Lopes dos Santos, Joaquim Pereira da Silva, Manuel Martins Júnior e Francisco Ferreira Barbosa, pedindo para se matricularem nas Aulas de Gravura e Desenho, e foram deferidos;

-requerimentos de Dinis Duarte Sousa e Feliz da Fonseca Mourão, fazendo o mesmo pedido, só serão deferidos depois de juntarem os documentos em falta;

Foi resolvido, por unanimidade, fazer nova Sessão de Conferência extraordinária em 7 de Fevereiro para tratar do Programa da Academia.

39ª Acta – (07/02/1839) pp.: 20 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

-Procede-se à leitura dos Programas que cada um dos Lentes elaborou, decidindo-se enviá-los a uma comissão para os reduzir a uma redacção única. Fazendo-se o escrutínio foram eleitos os Lentes de Pintura, Gravura e Arquitectura civil, o Substituto de Gravura e o Secretário;

-foram mandados matricular os 2 Alunos que haviam ficado de apresentar documentos em falta

-requerimento de José António da Cruz Maia que pede para se matricular na Aula de Gravura e Desenho, e foi deferido;

--requerimento de Luís Carlos de Almeida Botelho pedindo para se matricular na Aula de Pintura e Gravura, sendo já Aluno voluntário de Pintura, foi deferido;

-requisições de vários objectos para as Aulas apresentadas pelos Lentes de Pintura, Escultura e Gravura que foram aprovadas.

40ª Acta – (28/02/1839) pp.: 20 v e 21

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino participando que o Porteiro António Ferreira Gomes pagaria 75$000 reis pelos Direitos de Mercê, pela 4ª parte do seu ordenado;

-requerimentos de Carlos Augusto, e Francisco de Faria para se matricularem na Aula de Arquitectura;

-requerimento de José da Costa e Silva Júnior para matrícula na Aula de Gravura e Desenho;

-requerimento de João de Almeida Guimarães para matrícula na Aula de Gravura, ficaram os 4 Alunos a aguardar a junção dos documentos legais;

-requerimento de Dinis Duarte e Sousa para matrícula na Aula de Arquitectura, que foi remetido ao Lente para informar;

-requisições de objectos, que foram aprovadas, para Aulas dos Lentes de Escultura e de Gravura.

Decidiu-se que as Sessões futuras se realizassem às 10 horas da manhã, no último dia de cada mês, sendo este Domingo ou feriado, passariam para o dia anterior com dispensa de circular;

Propôs-se uma Sessão extraordinária para nomeação dos Sócios honorários.

41ª Acta – (19/03/1839) pp.: 21 e 21 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente, com a seguinte alteração: as Sessões ordinárias devem ter lugar às 12 horas do último dia de cada mês, com a excepção aí designada.

Tratando-se da nomeação dos Sócios honorários, e por que se geraram opiniões contrárias acerca do número a eleger, se 50 como Sua Majestade havia previsto, ou menos, resolveu-se adiar esta questão;

Foi então dada posse ao Porteiro da Academia António Ferreira Gomes;

-foi apresentada requisição do Lente de Gravura e foi aprovada.

42ª Acta – (30/03/1839) pp.: 21 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino participando a concessão do pagamento de 100$000 reis de Direitos de Mercê ao Guarda Manuel Joaquim Pereira Saraiva, pela 4ª parte do seu ordenado;

-Portaria do mesmo Ministério pedindo uma Tabela dos emolumentos que se recebem, citando a Lei que autoriza esta recepção;

(o Substituto de Gravura teve de se retirar por se sentir indisposto)

-requerimentos de alunos que pedem para ser matriculados: António Pinto Outeiro, Francisco Pinto Outeiro, António Augusto Correia Botelho e José Bonifácio Lopes, em Gravura e Desenho; José Guilherme de Abreu e Moura, em Pintura e Perspectiva; João Ferreira Maia, em Gravura; Dinis Duarte e Sousa, em Arquitectura; João de Almeida Guimarães, em Desenho e Gravura, os 5 primeiros receberam diversos despachos, os 3 últimos foram deferidos.

43ª Acta – (30/04/1839) pp.: 22

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino participando a nomeação do Conselheiro Júlio Gomes da Silva Sanches para Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino;

-requerimentos de alunos que pedem para ser matriculados: Francisco Pinto Outeiro, na Classe de ordinário Aula de Gravura; António Pinto Monteiro, José Bonifácio Lopes e António Augusto Correia Botelho requerendo o mesmo que o 1º, foram todos deferidos; José Guilherme de Abreu e Moura da Classe de voluntário para a Aula de Pintura foi igualmente deferido; Francisco de Faria e Carlos Augusto Duarte e Sousa, aguardam até cumprirem as formalidades prescritas na Lei.

-requisições apresentadas: do Lente de Pintura requer livros e outros objectos para as suas Aulas; o Lente de Escultura pede alguns objectos e o Substituto de Escultura apresentou despesas que fez para a sua Aula, todas foram aprovadas.

44ª Acta – (29/05/1839) pp.: 22 v e 23

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, incluindo cópia dos Decretos de 13 de Abril e 13 de Maio, que demitem dos cargos para que tinham sido nomeados na Academia ***João Baptista Ribeiro*** e ***Joaquim Cardoso Vitória Vila Nova***

-ofícios do Administrador Geral do Distrito do Porto participando que fora expedida ordem ao Director da Academia Politécnica para fazer entrega de todos os objectos do Museu Portuense à Comissão da Academia nomeada para esse fim, indicando as sanções impostas pela não obediência;

-ofício de ***João Baptista Ribeiro*** fixando o dia 28 do corrente para inicio da entrega dos citados objectos o que levou à discussão da Conferência, decidindo-se que a Comissão estivesse no dia 31, pelas 9 horas, no local do Museu, deliberação a comunicar ao Director da Academia Politécnica, Administrador Geral e Membros da Comissão.

O Lente de Escultura que pertencia a esta Comissão, pede a sua dispensa por motivo de saúde, escusa que lhe é concedida, sendo nomeado para o substituir o Lente de Gravura Histórica ***Francisco António da Silva Oeirense*** e para coadjuvar nos trabalhos da Comissão é nomeado o Secretário.

Decidiu-se também que a porta ou portas do local onde agora se encontram os objectos fosse selada e fechada à chave em cada dia, enquanto se não completar a entrega, e as chaves remetidas ao Administrador Geral do Distrito.

45ª Acta – (10/06/1839) pp.: 23 e 23 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente, com as seguintes alterações: que os Decretos de 13 de Abril e 13 de Maio concedem a exoneração e não a demissão como aí se diz, e que o Lente Substituto fora incumbido de reger a cadeira na falta do Lente Proprietário de Gravura Histórica.

-A Comissão expõe o resultado do seu trabalho de recolha dos objectos do Museu Portuense, que consta de Inventário, e que ficaram nos mesmos lugares onde foram recebidos, sendo as portas seladas e fechadas e as chaves entregues ao Administrador, decidindo a Conferência qual a segurança a ter em relação àqueles objectos.

-O Director ficou autorizado a proceder à venda de alguns caixotes existentes na Aula de Escultura e com o produto comprar objectos necessários à dita Aula.

-requisição do Lente de Arquitectura de livros e objectos para a Aula, que foi aprovada.

46ª Acta – (28/06/1839) pp.: 24

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

O Substituto de Gravura apresentou projecto de representações para verificação da quota-parte da Dotação da Academia relativa às folhas mensais dos ordenados, cuja solução a Conferência adia para a próxima Sessão.

O mesmo Membro lembra também a presença em Lisboa do Duque Loburgo Gothe, seus familiares e demais elementos, na suspeição da sua vinda ao Porto, e consequente preparação para os receber, sendo o assunto adiado para quando a Secretaria de Estado informar sobre tal facto.

Correspondência:

-requerimento de João Francisco Aranha Júnior pedindo para ser matriculado como voluntário nas Aulas de Anatomia e Perspectiva, foi remetido ao Lente para informar.

O Lente Substituto de Escultura informa que por impedimento do Lente Proprietário havia leccionado as suas Aulas desde o dia 15 de Junho e que os oitocentos reis resultantes da venda das caixas velhas que se achavam na sua Aula os tinha despendido na dita Aula.

47ª Acta – (02/07/1839) pp.: 24 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente, que foi alterada com a seguinte emenda: que a decisão tomada sobre a indicação do Substituto de Gravura acerca da vinda das ditas Entidades a esta cidade foi na sequência de semelhante indicação ser baseada apenas em mera suspeita.

Correspondência:

-fez-se a leitura dos Projectos de Representações que, reduzido a um só e passado a limpo, foi assinado durante a Sessão. Recolhida a última assinatura, o Lente de Escultura acrescenta a cláusula “conforme aos de mais” e firma-a com a sua assinatura, retirando-se sem qualquer explicação. O Corpo Académico resolveu nomear uma Comissão para averiguar as razões do dito Lente em se opor a tal representação;

-requisição de objectos para a Aula que apresenta o Lente de Pintura e que foi aprovada;

48ª Acta – (06/07/1839) pp.: 25 e 25 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente, com o seguinte aditamento: que o Lente de Escultura antes de se retirar foi convidado a fazer o protesto que lhe conviesse.

A Comissão deu parte da sua missão, conseguindo que o dito Lente assinasse a representação sem aquela cláusula, e que o mesmo lhe dissera que não voltaria a exercício algum Académico sem que se convocasse uma Conferência a que assistiria;

Estando presente nesta Sessão aí foi admoestado pelo seu Presidente e outros membros do Corpo Académico, lembrando-lhe, em tons amigáveis, os seus deveres para com a Instituição e o próprio Governo. O Lente levantou-se declarando que a partir de agora deixaria de pertencer à Academia e que iria requerer a S Majestade a demissão do seu Emprego e, sem que fosse possível obstar à sua saída, retirou-se da Sessão;

Sobre esta renúncia, e após alguma discussão e diversas opiniões, foi feita proposta pelo Secretário de deixar de lhe abonar os vencimentos, que foi aceite e aprovada pelo Corpo Académico com excepção de 1 Lente e 1 Substituto que pediram dispensa de voto;

-O Secretário comunica que enviara a Representação assinada ao Sub-Inspector,

-e apresenta 3 exemplares do Inventário dos objectos do Museu Portuense, assinados por ***João Baptista Ribeiro*** e pelos membros da Comissão;

-foi decidido oficiar ao Administrador Geral para que determine dia e hora em que, com selo da Administração Geral, se deve começar a selar os objectos do Museu Portuense;

-decidiu-se oficiar ao Lente Substituto de Escultura para tomar conta e dirigir aquela Aula, na sequência da decisão tomada pelo Lente Proprietário;

49ª Acta – (15/07/1839) pp.: 26 e 26 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se a acta da Sessão antecedente, que foi aprovada com a seguinte emenda: logo depois das palavras dignidade da Academia, sendo igualmente convidado a responder às razões que tinha para haver cometido faltas na Academia.

-O Substituto de Gravura não vendo mencionadas as palavras que havia proferido ao Lente de Escultura, dizendo que a Academia não podia aceitar a sua demissão pois só S Majestade tinha esses poderes, pediu que tal ficasse exarado na presente acta.

-O Director Interino apresentou à Conferência uma participação contra o Lente de Escultura, ***Constantino José dos Reis,*** na qual expõe os motivos que levaram à convocação desta Sessão: a agressão deste ao Lente substituto ***Francisco Pedro de Oliveira e Sousa;*** o acto de desobediência e resistência contra a autoridade concedida ao Director de o fazer substituir na Aula por outro, submetendo esta exposição às deliberações do Corpo Académico, cuja resolução seja levada ao conhecimento de Sua Majestade, Porto 14/07/1839, ***Joaquim Rodrigues Braga***, Director Interino.

Como não estava presente o Lente de Arquitectura civil, a discussão desta questão fica adiada para próxima Sessão.

50ª Acta – (22/07/1839) pp.: 27 e 27 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Passando-se à leitura da participação do Director, foi presente uma carta do Lente Proprietário de Gravura, nela pedindo para ser dispensado, por motivos particulares, de concorrer a todas as conferências que tivessem o mesmo objecto da presente. Depois de alguma discussão, resolveu a Conferência não lhe dar escusa.

Considera um Membro da Conferência que o Director se havia excedido, convidando-o a expor as razões de tal atitude para o que se devia levantar, cedendo a cadeira ao Lente de Arquitectura civil. Terminada a explicação, decidiu-se por maioria de votos que não havia excesso, voltando o Director ao seu lugar. Foi a participação submetida a discussão, decidindo-se convocar o acusado para em sua defesa argumentar sobre a declaração que se lhe fez.

O Director pede para que seja decidido qual dos Lentes de Escultura devia ir reger a Aula que se acha fechada, decidiu-se oficiar ao Lente Substituto de Escultura para que continuasse a leccionar até ser decidido.

Correspondência:

-Portaria do Ministro do Reino a comunicar que Sua Majestade deferiu a Representação de 2 do corrente apresentada pela Academia;

-proposta do Substituto de Gravura que ficou adiada para nova Sessão.

51ª Acta – (26/07/1839) pp.: 27 v e 28

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente, estando presente todo o Corpo Académico, incluído o Lente de Escultura convocado por ofício. Convidado este a expor as razões que lhe assistiam, respondeu que só por escrito responderia, requerendo as actas dos dias 2 e 6 do corrente e também a acta que o acusa dos factos praticados no dia 13 do mesmo mês. O Corpo Académico concordou em lhe fornecer as ditas cópias e se não apresentar a sua defesa nos 8 dias procedentes serão comunicados os factos a S Majestade, mantendo-se a sua voluntária suspensão e o Lente Substituto na prelecção até final resolução (todos assinam a acta).

52ª Acta – (30/07/1839) pp.: 28 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário de Arquitectura civil por impedimento do Director Interino. Leu-se a acta da Sessão antecedente que foi aprovada após a correcção do dia da acta a que se refere o termo “precedente”, ficando “acta do dia 15 do corrente”.

Correspondência:

-requerimentos dos alunos: Abdon Ribeiro de Figueiredo e José da Costa e Silva Júnior para se matricularem em Gravura e Desenho, sendo deferidos; Francisco de Faria e Francisco Aranha, o 1º em Arquitectura civil e o 2º em Perspectiva foram também deferidos, e Vicente de Moura Coutinho e Almeida d’Eça, que foi a informar ao Lente da Aula de Gravura pretendida.

A fim de tomar posse do cargo de Guarda compareceu a esta Conferência o Guarda Interino *Manuel Joaquim Pereira Saraiva* a quemSua Majestade concedeu a Carta Régia de nomeação para aquele emprego.

53ª Acta – (03/08/1839) pp.: 29 e 29 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se a acta da Sessão antecedente que foi aprovada.

Foi dado seguimento ao processo de acusação contra o Lente de Escultura, cuja defesa foi apresentada por escrito, resolvendo o Corpo Académico levantar a suspensão do referido Lente por este não ter agido de má fé, nem intencionalmente contra a Lei, ordenando que compareça no exercício da sua Aula e participando ao Lente Substituto que deve proceder à restituição da regência da respectiva Cadeira àquele. Todos os presentes assinam a acta.

54ª Acta – (16/08/1839) pp.: 30 e 30 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

O Director justifica a razão por que propusera esta Sessão. Informa que se cumpriram os objectivos em relação ao Museu Portuense, de retirada e guarda de todas as Pinturas e objectos que lá se encontravam, sendo todos selados pela Administração Geral do Distrito do Porto, e dá instruções sobre os procedimentos em relação a novas aquisições. Propôs: -uma representação ao Governo sobre pagamentos em falta, por conta da quota de Dotação que, por maioria de votos, será apresentada na nova sessão para ser assinada por todos os membros; -que seja nomeada uma comissão para fazer a escolha do modelo vivo, a par da organização da Aula do Nu, sendo eleitos: o Director Interino, Lente de Gravura e Substituto de Pintura;

São aprovadas as requisições: tradução francesa do texto original de Vitruvio, vários objectos para a Secretaria, colecção de Estampas de princípios de Desenho, 6 mesas novas e reparação das existentes.

55ª Acta – (31/08/1839) pp.: 30 v e 31

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Após leitura da acta da Sessão antecedente, o Substituto de Gravura pediu a palavra e leu uma larga exposição no fim da qual pediu a anulação da decisão da última Conferência relativamente à nomeação da comissão para escolha do modelo vivo e organização da Aula do Nu, sob pena de requerer à Academia o envio daquela exposição a Sua Majestade. Decidiu-se pela anulação da decisão e nova reformulação;

Correspondência:

-Portaria/circular do Ministério do Reino a participar que, no impedimento do actual Ministro do Reino, encarregara daquela pasta João Cardoso da Cunha;

-requisição de uma urna para escrutínio; uma máquina para o selo da Academia; um Dicionário de Sotel da Fonseca.

56ª Acta – (04/09/1839) pp.: 31 e 31 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director (devido à ausência por doença do Sub-Inspector). Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão anterior.

Correspondência:

-Circular da Administração Geral deste Distrito a solicitar um orçamento das despesas certas, permanentes e eventuais da Academia;

-folha de despesas de material relativa a Julho e Agosto que foi aprovada.

Foram submetidos a deliberação da Conferência os seguintes pontos: -1º se é ou não necessário e de interesse que exista a Aula do Nu; -2º se deverá tratar-se já da sua organização, decidindo-se afirmativamente, foi nomeada uma comissão que apresente ao Corpo Académico os trabalhos respeitantes à organização da Aula e à ordem a seguir nos Estudos a ela relativos.

57ª Acta – (09/09/1839) pp.: 31 v e 32

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director, por o Sub-Inspector ter oficiado continuar doente. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão anterior.

Correspondência:

-oficio do Substituto de Gravura, que não pode estar presente por se encontrar doente e pede para não ser discutido, sem que todos estejam presentes, o programa que a Comissão apresentar;

-O Director, como Relator da Comissão nomeada para apresentar o programa para a Aula do Nu, leu os trabalhos feitos, decidindo-se enviar cópias a todos os membros do Corpo Académico, com voto nas deliberações, para melhor se habilitarem, também se decidiu que no dia catorze do corrente haja sessão para exclusiva e definitivamente tratar deste assunto.

58ª Acta – (21/09/1839) pp.: 32, 32 v e 33

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Passou-se à discussão do Programa da Comissão, cujo parecer foi decidido por maioria adoptar, com os votos contra dos Substitutos de Gravura e de Escultura;

Decidiu ainda a Conferência aceitar o protesto apresentado, com ofício e uma longa memória analítica, pelo Substituto de Gravura;

Uma vez aprovado todo o Programa, ficou incumbida a Comissão de desempenhar o que determina o seu artigo segundo.

-foram apresentadas pelos Lentes e aprovadas requisições de objectos e obras para as várias Aulas.

Foi nomeada uma comissão, composta pelos Substitutos de Pintura, Escultura e Arquitectura civil, para examinar e escolher as Estampas que se acham na Secretaria, sendo as mais úteis destinadas à Aula de Desenho, figura histórica e ornato, tendo a mesma comissão aprovado a compra de outras Estampas.

59ª Acta – (27/09/1839) pp.: 33 e 33 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Foi discutido e aprovado o orçamento das despesas da Academia, exigido em Circular da Administração Geral do Distrito do Porto.

Correspondência:

-oficio do Substituto de Gravura pedindo as actas das decisões tomadas relativas à Aula do Nu, decidiu-se facultar cópias apenas das que a este objecto dissessem respeito;

-Dezoito requerimentos a solicitar matrícula nas diversas Aulas, cujo despacho foi feito conforme as exigências da Lei;

-requisição de Estampas do Lente de Arquitectura para a sua Aula, a qual foi aprovada.

Acerca da afirmação do Lente de Gravura de “que compareceria desde que o Sub-Inspector fosse presente à Conferência” decidiu-se oficiar-lhe que a sua obrigação de assistência se mantém independentemente de quem presida ou compareça.

Por exigência do Director, ficou assente o dia 2 do próximo mês de Outubro para início das aulas o que a Conferência aceitou;

A comissão encarregada de examinar as estampas de princípios de Desenho fez a escolha dos que mais necessários e úteis encontrou, faltando só ajustar os preços.

60ª Acta – (10/10/1839) pp.: 33 v e 34

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a participar que no dia 1 do corrente foi nomeado para 1º Guarda do Museu Portuense *João José de Morais;*

-Trinta e cinco requerimentos para matrículas nas várias Aulas da Academia, assim distribuídas: 7 em Pintura; 9 em Anatomia, Perspectiva e óptica; 3 em Escultura; 4 em Arquitectura; 14 em Desenho e 5 em Gravura;

-Portaria do Ministério do Reino a requerer informação sobre o Substituto de Escultura que havia solicitado a S Majestade o lugar de Ajudante do Museu Portuense, decidindo-se dar a melhor informação daquele Lente.

O Substituto de Gravura, perante a cedência das cópias das actas relativas à Aula do Nu, requer que estas sejam copiadas integralmente ao que a Conferência anuiu.

61ª Acta – (23/10/1839) pp.: 34, 34 v, 35 e 35 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

O Secretário informa que, ao dar cumprimento à deliberação da Conferência anterior, a enviou a todos os membros para a assinarem e se deparou com a recusa de assinatura do Lente de Gravura mas que, para não prejudicar o pretendente, a enviara ao Governo, pois o próprio Sub-Inspector a havia assinado. A discussão foi longa, as opiniões dividiram-se, mas por maioria de votos venceu a representação proposta pelo Substituto de Gravura.

Correspondência:

-Requerimento do Aluno José de Sousa Neves e Almeida Júnior, requerendo certidão de termos de matrícula, frequência e progresso nos estudos, sendo os últimos atestados pelo Lente de Pintura, servindo de Director Interino. É levantada discussão acerca destes actos, considerados contrários à lei de 22/11/1836, e sugerida pelo membro da Conferência ***João dos Santos Mendes*** submeter este assunto à decisão de S Majestade, o que foi aceite;

-exposição do Lente de Gravura que, dada a grande afluência de Alunos à sua Aula, pede que a Academia requeira à Autoridade Administrativa do Distrito uma casa com maior capacidade, decidiu-se remeter este assunto para nova Sessão;

-requisição, que foi aprovada, de vários objectos para a Aula do dito Lente.

Achando-se o Director autorizado pela Câmara a fazer as obras necessárias na casa que vai servir de Galeria das Pinturas do Museu Portuense, foi decidido marcar nova Sessão para ser apresentado inventário dos móveis a abater e relatório do historial do Museu.

Cinco votos contra três foi o resultado obtido nas duas propostas vencidas em escrutínio secreto nesta Conferência e que se registam na acta a pedido do Lente de Gravura.

62ª Acta – (31/10/1839) pp.: 35 v, 36 e 36 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os membros. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Logo no seu discurso o Presidente mostra vontade de que se enviassem a S Majestade as propostas aprovadas, mas como se compromete a envidar esforços para conseguir a nomeação dum novo Director, que ele também acha necessário, todos os membros prescindem do envio das propostas anteriormente aprovadas.

Correspondência:

-relatório feito pelo Director acerca do Museu Portuense, fielmente copiado na presente acta, nomeando-se para uma Comissão o Lente de Escultura e os Lente e Substituto de Arquitectura;

-requerimento do Aluno José de Sousa Neves e Almeida Júnior, já discutido na Sessão antecedente, decidindo-se mandar passar a certidão nos termos que requer;

-Portaria do Ministério do Reino, que inclui requerimento para ser informado pela Academia, sobre a pretensão de *José Soares Cabral de Avelar* a Agregado à Aula de Pintura, com o ordenado de 350$000 reis, assunto que ficou adiado por implicar consulta à legislação;

-trinta e cinco requerimentos de pretendentes à matrícula nas diversas Aulas da Academia, que tiveram despachos segundo a lei.

-Relatório do Director acerca do Museu Portuense, em consequência da declaração feita em 31/10/1839:

*“Tendo alguns acontecimentos ocorridos no Edifício do Museu Portuense mostrado a facilidade que há para se poder entrar ocultamente na sala da Biblioteca onde estão guardadas as Pinturas do Museu, bem como diferentes outros objectos pertencentes ao mesmo, recorri ao Exmo. Administrador Geral deste Distrito pedindo-lhe prontos reparos de segurança, pelos lados fracos da dita Sala, e uma sentinela para de noite, dentro do Claustro do novo Edifício. Deu logo S. Ex.ª ordem para vir a sentinela e, poucos dias depois, entregou o mesmo Exmo. Adm.dor à Ilma. Câmara o Domínio do Edifício e terreno daquele Extinto Convento, conforme a última deliberação das Cortes, para a Câmara mandar fazer as obras em falta, conforme o risco aprovado, bem como o Edifício para a Academia das Belas Artes.*

*Em consequência disto, e do que vem transcrito no Diário do Governo de sete de Agosto p. p., que diz: “a Câmara, para fazer as obras no Edifício, ouvirá o Director da Academia de Belas Artes, e o Bibliotecário etc. a designar a Ilma. Câmara, por que quisesse quanto antes, mandar segurar aqueles lados fracos do Edifício, por onde podia haver entrada fácil para a Sala ou, quando não quisesse fazer duas despesas, mandasse acabar as obras que faltavam na Galeria onde devem estar as Pinturas, para então estas serem transferidas para ela e até para evitar que estes objectos se continuem a estragar mais no estado de montão em que se acham”.*

*Recebi ordem num dia de manhã do Ilmo. Presidente da Câmara, para às três horas da tarde do mesmo dia me achar no Edifício onde alguns camarários vieram para ver o sítio. Em consequência do estado em que viram a casa e os objectos, fui eu autorizado pela Ilma. Câmara, por oficio de 14 de corrente, para mandar fazer as obras precisas na Galeria – não excedendo a quantia de setenta mil reis.*

*= Proposta e Esclarecimentos que peço à Conferência =*

*Existem vários móveis velhos que nenhuma propriedade tem, com objectos do Museu guardados dentro da Galeria e que devem ser tirados dali, logo que se principiem as precisas obras, findas estas, entendo eu, esta Academia deve fazer a Pública Exposição do Museu Portuense.*

*Pergunto:*

*Estes Móveis devem ser transferidos para alguma parte ou deve-se oficiar ao Exmo. Adm.dor Geral para os mandar Rematar, dando nós baixa deles nos Inventários do Museu*

*Proposta:*

*Penso que se nomeie uma Comissão para que, vendo quanto se precisa fazer, verem igualmente se convém e, por causa da humidade que o pavimento de pedra da Galeria ali faz concentrar, será melhor requerer-se que se mande arrancar este e Rematar, e do seu produto substituir por outro de madeira, o qual não será tão nocivo às Pinturas e Estampas.*

*Peço urgência na deliberação destes Projectos e Requeiro que esta Exposição e proposta sejam lançadas por inteiro na Acta, Porto, em conferência de 31/10/1839”,* ***Joaquim Rodrigues Braga*** *– Director Interino da Academia e Museu Portuense.*

63ª Acta – (30/11/1839) pp.: 37, 37 v e 38

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os membros. Aprovou-se a acta da Sessão antecedente sem alteração ou emenda.

Estando presente *João José de Morais,* previamente nomeado por S Majestade para primeiro Guarda do Museu Portuense, foi admitido a rectificar o seu juramento e a tomar posse do dito Lugar.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, solicitando informação à Academia sobre os requerimentos que inclui: um de *José António Braga* e outro de *Francisco Alves Leal*, pretendentes ao Lugar de Porteiro do Museu;

-Portaria do dito Ministério para pagamento dos direitos de Mercê do Guarda do Museu *João José de Morais;*

-Portaria do mesmo Ministério a conceder licença Régia para tratar da sua saúde ao Secretário da Academia, devendo este solicitar o competente Diploma;

-Portaria do dito Ministério a comunicar a nomeação de Rodrigo da Fonseca Magalhães para Ministro dos Negócios do Reino;

-requerimento do Aluno José de Sousa Neves e Almeida Júnior pedindo à Academia a remessa a S Majestade de um requerimento em que ele pede a Graça de ser nomeado como Agregado à Aula de Pintura.

-Passou-se à discussão do requerimento de *José Soares Cabral e Avelar,* adiado da anterior Sessão, decidindo-se informar que se não deve considerar Artista, mas sim digno de ser empregado no Museu Portuense;

-Seguem-se os dois requerimentos para o Lugar de Porteiro do Museu, que se decide informar bem o de *António Braga*, por ser homem de boas qualidades, e indeferir o de *Francisco Alves Leal;*

-quanto ao requerimento do Aluno José de Sousa Neves e Almeida Júnior resolve-se remetê-lo a S. Majestade com a informação de que ele se não acha ainda Artista consumado, mas que pela sua capacidade poderá ser nomeado;

-requisição de vários objectos para a Aula do Lente de Escultura, que foi aprovada;

-requisição de papel e objectos de secretaria que o Secretário apresenta e foi aprovada.

O Lente Proprietário de Pintura Histórica que, pela Lei, tem servido de Director, pede que fique exarado em acta os “Esclarecimentos por si dados em conferência de 30/11/1839, desde que se começou a organizar a Academia Portuense de Belas Artes, o seu pedido para que seja nomeada uma comissão Administrativa que lhe tome as contas, receba os dinheiros, mande fazer as obras precisas, satisfaça as requisições dos Professores e todas as demais despesas de que agora dá conta”.

Termina a sessão com a recomendação do Presidente a todos os Professores para que apresentem os trabalhos necessários ao cumprimento do § 6º do artigo 77º da Lei da Academia.

64ª Acta – (31/12/1839) pp.: 38, 38 v e 39

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando o Lente de Pintura e os Substitutos de Gravura e Arquitectura por se encontrarem doentes. Aprovou-se a acta da Sessão antecedente sem alteração ou emenda.

Correspondência:

-Leu-se o parecer da Comissão sobre as obras necessárias no local que deve servir de Galeria às Pinturas e Estampas do Museu Portuense, que recomenda o revestimento do chão em madeira, e a feitura de um vestíbulo na parte de fora, a Sul, obras que, segundo o mesmo parecer, importarão em 470$000 reis. Foi decidido o Sub-Inspector oficiar à Câmara no sentido de esta se incumbir de tais obras;

-requerimento do Lente de Pintura, que tem servido de Director, para que se nomeie uma Comissão Administrativa, sendo nomeados os Substitutos de Pintura, Gravura e o Secretário;

-trabalho de preparação da Aula do Nu e proposta de um modelo que apresenta a comissão para tal nomeada, decide-se convocar todos os Académicos para estarem presentes em dia e hora a indicar;

-foram presentes os Programas de Estudos de todas as Aulas, excepto o do Substituto de Gravura que não estava presente, decide-se dar-lhe a assinar o do Lente Proprietário e nele fizesse as observações que achasse convenientes;

-o Director apresenta um texto que intitula “memória” mas que a conferência decide não registar em acta.

O Secretário lembra o artigo 44º da Lei que obriga a enviar ao Inspector-Geral a relação dos alunos matriculados, decide-se enviar quanto antes.

65ª Acta – (31/01/1840) pp.: 39 e 39 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando os Lentes de Arquitectura e Gravura e os Substitutos de Gravura e Escultura por motivo justificado.

Aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-três Portarias do Ministério do Reino: pedindo a relação dos Alunos que frequentam a Academia; a louvar o Lente de Pintura pelo oferecimento dos seus vencimentos como Director Interino; concedendo no orçamento da Academia um crédito de 87$400 reis para as obras no Edifício do Museu Portuense;

-oficio da Câmara Municipal de resposta ao Sub-Inspector, enviando o parecer sobre as obras necessárias ao dito Museu, informando não poder investir mais do que 80$000 reis. A Academia decidiu aceitar esta quantia, autorizando o Director a dar-lhe o uso mais conveniente para que as Pinturas e Estampas fossem expostas o mais breve possível;

-requerimento de *Francisco José de Lemos,* servente da Academia, para que lhe fossem pagos os meses de Março a Junho do ano findo, ao que o Secretário informa que a Administração Geral do Distrito está a tratar deste assunto;

-requisições de vários objectos que fizeram os Lentes de Pintura e Escultura para as suas Aulas, sendo aprovadas.

66ª Acta – (29/02/1840) pp.: 40, 40 v e 41

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director, estando presentes todos os membros excepto o Lente de Arquitectura e o Substituto de Gravura por motivo justificado. Aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a participar a concessão por Sua Majestade de 15 dias de licença ao Lente de Gravura;

-oficio do Substituto de Gravura queixando-se que o Lente Proprietário, sem prévia participação, quis reassumir a regência da Cadeira que tem tido a seu cargo desde 27 de Janeiro último, tratando-o mal quando se apresentou para abertura daquela Aula. Após a leitura, o Lente disse que se sentia ofendido por falsas afirmações feitas naquele ofício, requerendo uma cópia do dito documento. Moveu-se larga discussão e decidiu-se a final nomear o Lente de Arquitectura e os Substitutos de Arquitectura e Escultura para compor a comissão encarregada de apresentar um parecer sobre o assunto;

-é dada cópia do projecto do orçamento para 1940/41 ao Lente de Pintura que a requereu;

-o Director é autorizado a requerer à Academia de Lisboa colecções de contornos de princípios de Desenho para as Aulas, pelo pagamento único do papel e tiragem;

-requisição de exemplares de Desenhos que faz o Lente de Gravura, no valor aprovado de 100$000 rs, pedindo que seja revista a comissão anteriormente nomeada para a fiscalização desta aquisição que, por sua doença, não pôde concretizar, o que é feito;

-requisição do Director Interino para da dotação do Museu se fazer uma barra de ferro à volta de toda a Galeria e aí se colocarem as Pinturas evitando o acesso a mãos estranhas e para sua boa conservação; -compor e dourar todos os caixilhos do Museu e neles se encaixem as Pinturas a ser expostas no final das obras; -fazer uma caixa de vidro para a espada do Senhor Rei D Afonso Henriques; meia resma de papel de marca;

-são ainda aprovadas as requisições do Lente de Escultura e do Secretário.

67ª Acta – (31/03/1840) pp.: 41

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes os Lentes de Escultura e Gravura, os Substitutos de Escultura e Arquitectura e o Secretário, faltando os demais por motivo justificado. Aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino remetendo uma conta do mesmo, relativa ao ano económico de 1836/37;

-Portaria do dito Ministério a participar à Academia a nomeação de ***José de Sousa Neves*** como Terceiro Agregado à Aula de Pintura;

-requisição feita pelo Lente de Escultura, que foi aprovada, de um homem para preparação do barro durante 6 dias, e de uma prateleira para colocar os Estudos de gesso

Informação do Substituto de Escultura de que os caixilhos que ficaram a seu cargo estão prontos.

68ª Acta – (30/04/1840) pp.: 41, 41 v e 42

Sessão de Conferência ordinária que, por impedimento do Sub-Inspector, foi presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director, estando presentes todos os membros excepto os Substitutos de Gravura e Escultura. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-três ofícios do Substituto de Gravura: um pedindo documento autêntico da ordem Régia ou Resolução Académica de alteração do artigo 54º §4º da Lei da Academia; o 2º a querer saber com ordem de quem os Lentes de Gravura, de Desenho e de Arquitectura fecharam as suas respectivas Aulas, desde o dia 11 ao dia 27 do corrente mês; o 3º requerendo cópia autêntica de certos documentos;

Finda esta leitura, o Secretário e os próprios Lentes alvo da crítica explicaram as várias razões da sua atitude, incluindo a de que a Escola Politécnica fechara nessa data, ficando sem Guarda, e eles não se iriam responsabilizar pelos objectos existentes. Resolveu-se que o protesto ficasse exarado em Acta.

Foram escolhidas pela comissão 39 Estampas para a Aula de Desenho, sendo aprovada a sua importação a cargo do Director e Comissão.

O Director recomenda a todos os Lentes o cumprimento do artigo 11º da Lei, em princípios de Julho; ao Lente de Desenho preveniu-o do desempenho do artigo 56º.

-foram aprovadas 6 requisições dos Lentes e do Secretário e foi declarado pelos Lentes que dariam execução ao artigo onze.

69ª Acta – (29/05/1840) pp.: 42, 42 v, 43 e 43 v

Sessão de Conferência ordinária que foi presidida pelo Sub-Inspector, faltando o Lente de Escultura com causa justificada. Leu-se e aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Circular do Ministério do Reino a comunicar que S Majestade manda que se passe a enviar as requisições, mapas e orçamentos ao Inspector-Geral das Obras Públicas, conforme Decreto de 7/03/1840;

-participação e ofício do Secretário dirigidos ao Sub-Inspector e ao Director por a sua doença lhe não permitir exercer na íntegra as suas funções, durante algum tempo;

O Substituto de Escultura observa ofício recebido sobre deliberação da Conferência para que fosse cumprido o artigo onze da Lei, matéria que entra em discussão, logo protagonizada pelo Substituto de Gravura que impugna aquela deliberação do Corpo Académico. Posto à votação foi por maioria de votos vencido por ser essa a intenção explícita da Lei, continuando os dois Substitutos a discordar não do cumprimento da Lei mas do prazo exigido, apresentando o Substituto de Gravura uma Memória na qual estabelece as razões do seu voto.

O Director informa que o Museu Portuense estava pronto, faltando apenas concluir duas portas que à Ilma. Câmara requisitara.

Propôs também que se oficie ao Agregado José Alves Ferreira de Lima para que diga definitivamente se quer ou não ser Agregado desta Academia.

-requisição do Director do Museu Portuense de alguns utensílios ali necessários, sendo aprovada.

70ª Acta – (30/06/1840) pp.: 43 v, 44, e 44 v

Sessão de Conferência ordinária que, por impedimento do Sub-Inspector, foi presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, faltando o Lente de Gravura e o Substituto de Pintura com causa justificada e sem ela o Substituto de Gravura.

Correspondência:

-participação e atestado que envia o Secretário, comprovando a sua doença;

-resposta do Agregado José Alves Ferreira de Lima dizendo que aceita o cargo para que fora nomeado e que iria tratar do seu Diploma.

Posto em discussão o cumprimento do artigo 11 da Lei, decidiu-se que cada professor apresentasse, até ao fim de Julho, a sua produção de arte ao Director em sua própria casa, convocando este a reunião, em sitio e hora previamente marcados, para a respectiva apresentação, de acordo com a mesma Lei;

O Lente de Escultura diz estar impedido de apresentar atempadamente a sua produção por ter a sua família doente, não lhe permitindo ocupar-se dessa Obra.

-requisição do Lente de Gravura relativa a Estampas para a sua Aula, não aprovada;

-idem do Lente de Pintura para encadernar o Iconológico de César Ripa e fazer alguns pequenos caixilhos para o Museu Portuense, pelo resto da dotação, sendo aprovada.

71ª Acta – (30/07/1840) pp.: 44 v, 45, 45 v e 46

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando o Substituto de Arquitectura com causa justificada e sem ela o Substituto de Gravura.

Correspondência:

-Circulares do Ministério do Reino -uma para a Academia enviar uma relação dos empregados que se demitiram ou foram demitidos em razão dos acontecimentos políticos, desde o dia 9 de Setembro de 1836, com as declarações indicadas no parecer que vem junto; -outra na qual S Majestade pede lhe seja remetida relação nominal dos indivíduos que tendo pertencido a outras Repartições do Estado se achem servindo na Academia, com indicação detalhada do seu exercício;

-participação do Secretário que justifica ser-lhe indispensável continuar no campo devido à sua precária saúde e que enviará atestado logo que possível.

À proposta do Lente de Gravura sobre a marcação do prazo para inicio do concurso dos Alunos, a Conferência reconhece que, por falta de programa geral em que sejam regidos e coordenados esses e outros trabalhos, não deve ser ainda estabelecida tal data;

Pelas dúvida de surgida sobre o local de apresentação da produção de Arte de cada Professor, ficou assente que seria na Aula de Pintura, dia 9 de Agosto, ao meio-dia, para aí se fazer a apresentação que a Lei ordena.

O Lente de Gravura requer que se oficie ao Governo no sentido de lhe ser facultada uma Sala mais ampla, que comporte os Alunos das suas duas Aulas, diminuída pelo espaço retirado pela Academia Politécnica, foi ordenado a remessa do ofício exigido.

72ª Acta – (31/08/1840) pp.: 46, 46 v, 47 e 47 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando o Lente e Substituto de Escultura com causa justificada e sem ela o Substituto de Gravura, sendo presente o Secretário que retomou as suas funções.

Correspondência:

-Circular do Ministério do Reino na qual Sua Majestade participa a realização de festejos no dia do seu feliz sucesso, nos 2 dias seguintes e no do baptismo, com consequente suspensão dos serviços nas Repartições Públicas;

-Portaria do mesmo informa que foi concedido ao 3º Agregado pagar 100$000 rs de direitos de mercê a entregar no Cofre da Contadoria da Fazenda;

-Portaria do mesmo em resposta ao pedido de mais espaço na Sala de Gravura, mandando S Majestade aguardar as obras da Câmara que breve estarão em execução;

-Atestado de 3 de Agosto do Secretário da Academia a confirmar sua anterior doença;

-Atestado do Amanuense *Francisco de Sales Ribeiro,* estimando em 30 ou 40 dias a sua doença e consequente afastamento do serviço.

O Sub-Inspector requer que seja mencionado nesta acta que se vai oficiar ao Ministério

do Reino sobre se a Academia deve ou não continuar a reconhecer o Substituto de Gravura como seu membro, uma vez que este foi reintegrado na Alfândega do Porto;

É de novo reconhecido como urgente a formação do programa, sendo nomeados para tal o Secretário e os Lentes de Gravura e Arquitectura, e para o regulamento interno o Secretário e o Lente de Arquitectura, como comissão;

O Sub-Inspector informou que no dia 9 de Agosto se fizera, perante ele, a apresentação das produções de arte dos Professores, na Aula de Pintura Histórica de S Lázaro, acompanhadas dos respectivos programas que elucidavam o assunto;

Houve divergência na interpretação do artigo 11º sobre a produção de arte que cada Professor é obrigado a apresentar: se ulteriormente vem a pertencer à Academia como propriedade sua ou se vão continuar a pertencer ao seu autor, resolvendo o Sub-Inspector mandar oficiar ao Governo, pedindo esclarecimento acerca daquele artigo;

Para a convocação dos Alunos à matrícula no próximo ano lectivo foi resolvido mandar imprimir os competentes Editais.

73ª Acta – (30/09/1840) pp.: 48

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando o Lente de Escultura com causa justificada e sem ela o Substituto de Gravura. Leu-se a aprovou-se a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-Circular do Ministério do Reino que recomenda o exacto cumprimento do parágrafo 1º do artigo 12º das Instruções de 12 de Maio de 1838;

-Ofício do Secretário da Administração Geral do Distrito do Porto recomendando a correcção dos procedimentos relativos a folhas de despesas e outros;

-vinte e seis requerimentos de pretendentes à matrícula nas diversas Aulas, tendo ficado decidido que, de futuro, sejam assinados só pelo Sub-Inspector ou seu Substituto;

-a Comissão apresentou o projecto de Regulamento interno que foi aprovado na generalidade, decidindo-se enviá-lo a todos os Lentes e Substitutos para se habilitarem e melhor o discutirem na especialidade;

-aprovadas três requisições: 20 molduras para Estampas das Aulas de Desenho e outros objectos para a Aula de Gravura; 6 caixilhos de madeira dourados para o Museu e vários objectos para a Secretaria.

74ª Acta – (31/10/1840) pp.: 48 v e 49

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino da Academia, faltando sem causa justificada o Substituto de Gravura. Leu-se a aprovou-se a acta da Sessão passada.

Correspondência:

-Oficio do Secretário da Administração Geral para lhe serem remetidos os recibos de Direitos de mercê de todos os Empregados da Academia;

-Ofício do Ministério do Reino sobre a sentença obtida por D. Mariana Vitória de Menezes e Vasconcelos acerca dos seus Quadros e outros objectos que se acham no Museu Portuense;

-Parecer da Comissão encarregada da escolha do modelo vivo, que ficou para discussão na próxima Sessão;

-vários requerimentos de pretendentes à matrícula das diferentes Aulas: 35 Alunos na Aula de Desenho, 4 em Pintura, 33 em Anatomia e 33 em Perspectiva, 1 em Escultura,

1 em Gravura e 8 em Arquitectura civil, sendo neste dia encerradas as matrículas.

O Lente de Escultura participa a aquisição de Obras de Winkelman para as suas Aulas, que lhe custaram metade do dinheiro recebido (14$400 reis), restituindo 7$200 reis;

O Lente de Gravura requer certidão da cópia da Portaria do Ministério do Reino que lhe concedeu 15 dias de licença no mês de Fevereiro, e a nota que foi junta à sua folha de pagamento do mesmo mês;

-requisições aprovadas: uma para remeter à Administração Geral com as instruções recomendadas; do Lente de Pintura histórica de vários objectos em falta nas suas Aulas (Perspectiva e Anatomia); do Lente de Gravura e Desenho que requer 2 pastas para guardar Estampas e a reparação das mesas da Aula de Desenho; do Lente de Escultura que requer um homem para trabalhar o barro e vários objectos.

75ª Acta – (28/11/1840) pp.: 49 v, 50 e 50 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director. Faltaram sem causa justificada o Lente de Escultura e o Substituto de Gravura. Leu-se a aprovou-se a acta da Sessão passada, com emenda do número dos Alunos matriculados no presente ano.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino na qual Sua Majestade dá ordens de entrega de alguns quadros e outros objectos a D. Mariana Vitória de Menezes e Vasconcelos, pertencentes ao seu defunto marido, e que se acham no Museu Portuense, havendo prova desta legitimidade, o que já se havia cumprido;

-Portaria do dito Ministério, 4ª Repartição, S Majestade, a exemplo da entrega feita a D Mariana Vasconcelos, manda que sejam entregues todos os objectos ali existentes, logo que seus donos mostrem autenticamente que lhes pertencem, precedendo ordem da Administração Geral;

-Participação que o Director interino havia feito ao Governo no dia imediato ao falecimento do Secretário da Academia, que ocorreu em 23 do corrente mês;

-O Agregado à Aula de Pintura apresenta ao Corpo Académico o seu Diploma pelo qual S Majestade o confirma no respectivo lugar, sendo-lhe deferido o juramento. Decidiu a Conferência atribuir-lhe o trabalho de restauro dos Quadros do Museu.

O Director propõe que cada Professor apresente na Secretaria uma relação do número exacto dos Alunos da sua Aula, bem como o seu programa individual, números que se enviarão ao Governo para cumprimento da Lei.

-dois requerimentos de Alunos para serem matriculados na Aula de Desenho que são aprovados, embora já se tivesse decidido encerrar as matrículas, passando para 117 o número de Alunos admitidos neste ano.

O Director propõe à Conferência, para que esta resolva, quais vão ser os trabalhos distribuídos aos Substitutos, para que se cumpra o artigo 6º da Lei de 31/07/1839, sendo resolvido que os Substitutos de Pintura e Escultura, acumulando com as suas Aulas, leccionem um dia cada um na Aula de Desenho e os dois dias nas duas Aulas, por esta Aula não ter Substituto;

O Lente de Desenho requer que se peça ao Governo um Substituto para a sua Aula;

-são aprovadas requisições de vários objectos para a Aula de Pintura, e de reparação de estante da Secretaria;

-O Lente de Escultura requer certidão desta acta, na parte da marcação dos trabalhos aos Substitutos, e do requerimento do Lente de Desenho que pede se represente ao Governo a necessidade de um Substituto.

O Director propõe que para a próxima Sessão seja posto em discussão o regulamento já aprovado na generalidade, e o parecer da Comissão sobre o modelo vivo.

76ª Acta – (31/12/1840) pp.: 51 e 51 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Faltaram sem causa justificada o Lente de Gravura e Desenho e o Substituto de Gravura. Foi lida a acta da Sessão anterior, havendo o Sub-Inspector elucidado a Academia sobre a interpretação dos artigos 20º da Lei geral e 6º da Lei de 31/07/1839, que incumbe aos Lentes substitutos cumprir os trabalhos que a Conferência lhes ordenar, mas não o que directamente respeita ao Lente, assim é nula e sem efeito a resolução tomada e tal exarado na acta, votando em contrário o Lente de Escultura. É igualmente rejeitado o requerimento do Lente de Desenho acerca de um Substituto, em tudo o mais foi aprovada a mesma acta.

Correspondência:

-Portaria do Ministério dos Negócios do Reino, de 3/10/1940, pela qual S Majestade participa a nomeação do actual Lente de Gravura, ***Francisco António da Silva Oeirense*** para Lente de Desenho, com a gratificação de 200$000 reis sobre o seu ordenado;

-requisição do Lente de Pintura para se comprarem certas essências e utensílios para lavagem dos Quadros do Museu e para as Aulas de Pintura, que foi aprovada.

Foram nomeados o Lente de Escultura e os Substitutos de Escultura e de Arquitectura Civil como Comissão encarregada da fiscalização das contas, e os Lentes de Pintura, Desenho e Arquitectura Civil que constituem a Comissão para a formação do programa dos Concursos de Desenho e Trienal, a realizar este ano.

77ª Acta – (30/01/1841) pp.: 52 e 52 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Professor mais antigo, servindo de Director, faltou o Substituto de Gravura sem justa causa.

Correspondência:

-Portaria circular do Ministério do Reino, de 29/12/1840 que, conforme Decretos da última reforma literária, Sua Majestade pede que a Academia envie relatório sobre o estado dos estudos, acompanhado do mapa estatístico dos Alunos que frequentaram as Aulas no ano lectivo 1839-1840;

-Portaria do mesmo, de 31/12/1840, a participar que Sua Majestade nomeou para Porteiro do Museu Portuense *João Manuel da Silva Braga;*

-Oficio da Administração Geral pedindo que se remetam os nomes e moradas de todos os Empregados desta Academia para efeitos de recenseamento;

-Atestado do Lente de Gravura e Desenho, de 14/01/40 e participação de se achar restabelecido, de 28/01/40;

-O Director, por impedimento da verificação das contas, requer que se convoque uma Conferência extraordinária exclusiva para esse fim e para a discussão do Regulamento interno, a Conferência anuiu;

-O mesmo faz esclarecimento sobre requisição anterior;

-Requerimento do Aluno de Desenho João Pedro Ribeiro que pede para ser dispensado de concluir o Curso total de Desenho, devido ao seu estado de avanço, o que foi aceite e decidido que no fim do ano lectivo poderia entrar no Curso de Pintura;

-Fez-se uma 1ª leitura dos programas apresentados pela Comissão e serão discutidos na próxima Sessão;

-O Lente de Desenho requer que cada Professor apresente uma relação das pessoas que julgarem dever ser propostas ao Governo como Académicos Honorários.

78 ª Acta – (19/02/1841) pp.: 53, 53 v e 54

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando os Substitutos de Pintura e Escultura, que participaram o facto. Foi lida e aprovada a acta da Sessão anterior.

É dada explicação sobre o objecto desta Conferência, convocada pelo Director para que se lhe tomem as contas dos dinheiros recebidos e gastos.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, 1ª Repartição, participa que Sua Majestade isenta do alistamento nos Batalhões Nacionais, agora criado, os Professores e Alunos desta Academia.

A Conferência decidiu, no que se refere às contas deste estabelecimento: -todas as pequenas despesas de secretaria serão feitas por requisição mensal do Secretário, sem recibos dos vendedores, e entrarão na folha de materiais sem outra formalidade; -os objectos requeridos pelos Professores para as suas aulas, que mereçam aprovação, são registados em acta e terão aqueles de entregar os recibos reconhecidos dos vendedores.

O Corpo Académico propõe a nomeação de uma Comissão Administrativa encarregada da gestão do dinheiro, tendo o Sub-Inspector nomeado para tal, os Lentes de Pintura e Escultura e o Substituto de Arquitectura; -igualmente se resolveu arranjar um cofre para a guarda do dinheiro.

A Comissão Administrativa é autorizada a pagar à face dos recibos apresentados pelos Lentes; -a despesa dos reconhecimentos será paga por dotação da Academia ou pelos vendedores, tendo força legal qualquer requisição aprovada pela Conferência.

Segue-se a explicação das normas a seguir com as despesas já efectuadas, passando a haver um Livro particular na Secretaria, para onde se copiarão as requisições de que se fará simples menção na acta.

O Lente de Pintura requer nesta acta a menção de que foi ele e não o Corpo Académico a requerer a nomeação desta Comissão.

Cada membro da Comissão terá uma chave que abre o cofre, mas este só poderá ser aberto na presença dos três; e se algum estiver impedido dará a sua chave ao colega de sua confiança para não retardar os procedimentos.

79 ª Acta – (27/02/1841) pp.: 54 e 54 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltaram os Substitutos de Gravura e Escultura, sem causa justificada. Foi lida e aprovada a acta da Sessão anterior.

O Director requer que se faça pela 2ª vez a pergunta ao Governo sobre se as Obras que os Professores apresentaram já, e têm de continuar a apresentar de 3 em 3 anos, são propriedade da Academia ou dos seus Autores, ao que a Conferência anuiu;

Igualmente requer o mesmo que se peça ao Governo o resto do orçamento em falta;

E, ainda, se represente ao Governo a necessidade desta Academia de um Edifício próprio, onde reúna todas as Aulas, inclusive, as nocturnas do estudo das Artes fabris.

Depois de lidos os Programas de concurso, foi plenamente aprovado o que respeita ao concurso de Desenho.

80 ª Acta – (31/03/1841) pp.: 54 v e 55

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltou o Substituto de Gravura, sem causa justificada.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino de 26/02/1841 onde S Majestade manda participar a esta Academia que as Obras que os Professores devem apresentar de 3 em 3 anos, em virtude do artigo 11º da Lei, devem ficar a pertencer à Academia não aos seus Autores;

-Portaria do mesmo, de 12/03, para que seja remetido ao Governo, até 30/11, um Relatório circunstanciado do estado da Academia e do que é preciso para o seu melhoramento;

-Portaria do mesmo comunica que o Lente de Desenho deverá descontar Direitos de mercê relativos ao seu lugar, no Cofre da Contadoria da Fazenda do Distrito;

-Cartas do Secretário da Academia de Belas Artes de Lisboa, respondendo a outras a ele remetidas, que esclarecem o artigo 61º da Lei e se mostra que aquela Academia admitiu ao concurso magno trienal todos os artistas de fora, com limite de idade (30 anos) e, em igualdade de merecimento, preferiram-se sempre nos prémios os alunos de dentro.

Resolveu-se que os trabalhos da Comissão Administrativa ficavam suspensos até que S. Ex.ª indique como devem principiar.

81ª Acta – (30/04/1841) pp.: 55 v e 56

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os membros excepto o Substituto de Pintura, por legitimo impedimento, e o Substituto de Gravura, sem causa justificada.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a participar que S Majestade concedeu ao Porteiro do Museu Portuense, *João Manuel da Silva Braga*, a faculdade de pagar Direitos de mercê pelo seu emprego, concretizando o seu acto de posse com o Diploma que apresentou;

-requerimento de *João Francisco Cardoso* pedindo que a Academia lhe pague o valor em débito relativo ao ano de 1837, do seu emprego de moço, sendo aprovado.

O Director pediu para se lançar nesta acta a declaração de que o seu quadro apresentado à Academia já estava na Aula de Pintura;

O Lente de Desenho apresenta as Estampas requeridas na Sessão anterior, decidindo a Conferência que fiquem na Secretaria até 5 de Maio para serem vistas e examinadas e só depois seria aprovada a sua compra em Conferência extraordinária;

Foram dirigidos três ofícios ao Lente de Escultura para comparecer à reunião da Comissão de que faz parte, a fim de receber contas do Director, tendo esta reunido três vezes, nas datas marcadas, faltou às duas primeiras sem justificação. Ficou agendado o dia 4 de Maio para conclusão do trabalho daquela Comissão.

81ª Acta – (07/05/1841) pp.: 56 e 56 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os membros excepto o Substituto de Gravura, como de costume.

A presente Conferência foi ordenada apenas para resolver a escolha das Estampas e anuir à decisão da Comissão encarregada de tomar as contas do Director.

A Comissão apresentou o parecer por escrito, que foi assinado pelo Lente de Escultura com a cláusula “assino salvo”, decidindo-se que o dito parecer ficasse na mesa da Secretaria e na 1ª Conferência se procedesse à aprovação definitiva das contas;

Quanto às Estampas vão continuar a ser examinadas e na próxima Sessão se resolverá sobre a sua compra ou rejeição;

Deliberou-se fazer menção nesta acta que o Lente de Escultura faltou à reunião da Comissão de dia 4 de Maio e recusou-se a assinar a Circular que lhe foi dirigida para a presente Conferência;

Pelo transtorno que causa ao Secretário interino o seu exercício, foi decidido oficiar ao Governo, pedindo-lhe a nomeação de um Secretário para a Academia.

82ª Acta – (29/05/1841) pp.: 57 e 57 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os membros excepto o Substituto de Gravura, como de costume.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a solicitar remessa da relação de todos os Empregados;

-Oficio da Administração Geral a requerer idêntica relação;

-oficio que se resolve enviar à Câmara Municipal fazendo-lhe ver a necessidade desta Academia de que se realize o projecto do Edifício a que a mesma Câmara se obrigou, conforme a Carta de Lei de 30 de Julho de 1839;

-Portaria do Ministério do Reino para que se abone o Lente de Desenho dos 200$000 rs anuais que lhe foram atribuídos desde que começou o exercício desta Cadeira;

-oficio que a Conferência havia dirigido ao Lente de Escultura com lista de Académicos Honorários para que desse o seu voto, e que o mesmo devolveu à Secretaria sem abrir;

Submetido a discussão o Parecer da Comissão de Contas, a Academia deu as contas por ajustadas e legalizadas até 23 de Março de 1841 e pugnou para que a partir daquela data sejam apresentadas à Fazenda Nacional como a lei exige e como fora deliberado;

O Director interino apresentou um saldo de 136$202 reis à Comissão Administrativa, que ficou na posse do Sub-Inspector por não se dispor de Cofre, e entregou todos os documentos e recibos relativos ao saldo apresentado.

-requisição do Secretário de 3$190 reis que foi aprovada para gastos de Secretaria.

Em virtude das faltas praticadas pelo Lente de Escultura, o Sub-Inspector exonerou-o de membro da Comissão administrativa e nomeou o Substituto de Pintura Histórica, Domingos Pereira de Carvalho, em seu lugar.

83ª Acta – (17/06/1841) pp.: 57 v, 58 e 58 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo servindo de Director, estando presentes todos os membros, excepto o Lente de Escultura, que terá ido a Lisboa. Foi lida e aprovada a acta da Sessão antecedente.

São apresentadas nesta Conferência as requisições dos Lentes e Substitutos das várias Aulas, do Secretário, do Director do Museu Portuense e Guardas da Academia, inscrevendo-se os respectivos valores de cada uma, sendo todas aprovadas

Correspondência:

-Portaria circular do Ministério do Reino a participar que S Majestade nomeou Joaquim António de Aguiar para Presidente do Conselho de Ministros e Secretário de Estado dos Negócios do Reino;

-Oficio de resposta da Câmara Municipal relativo à construção do Edifício da Academia na Cerca do extinto Convento de Santo António que, logo que aprovada pelo Conselho Municipal a verba a despender, será aquela obra levada a efeito;

84ª Acta – (30/06/1841) pp.: 58 v e 59

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, não estando presentes três elementos da mesma. Leu-se a acta da Sessão antecedente que foi aprovada.

Por ter excedido a verba orçamental do presente ano económico, foi suprimida na folha de material a verba de 36$920 reis relativa a requisição aprovada na Sessão anterior;

-Determinou o Conselho Académico que, visto o Lente de Escultura ter faltado à Conferência de 17 do corrente e à presente, constando que se ausentou para a Corte de Lisboa, deixando os deveres do seu cargo sem licença expressa do Governo ou do Sub-Inspector, se oficiasse ao Governo este facto, o que foi unanimemente aprovado;

-Determinou o mesmo que fosse enviado ofício ao Governo no sentido de providenciar um Secretário, já requerido em seu devido tempo, mas sem resposta;

-A Comissão administrativa apresentou um modelo de mapa mensal que foi aprovado, com a recomendação de serem executados, de futuro, na Secretaria;

-O Conselho Académico, alertado pela Comissão administrativa para a inoperância da distribuição dos prémios a que os Alunos, por Lei, estão concorrendo, decidiu oficiar ao Secretário da Academia de Lisboa, pedindo-lhe os esclarecimentos necessários para se seguir os meios naquela adoptados, oficiando-se depois da resposta ao Governo;

-Por se verificar a falta de chapa para imprimir Diplomas, o Lente de Gravura propôs gravá-la gratuitamente, desde que esse represente o trabalho que, por Lei, tem de apresentar, pois fica servindo de imediato à mesma Academia, foi unanimemente aprovado.

85ª Acta – (30/07/1841) pp.: 59 v e 60

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, não estando presentes dois elementos da mesma. Leu-se a acta da Sessão antecedente que foi aprovada.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino para que se não prevejam empregos vagos ou se forem vagando se possam suprimir, e mesmo os que se julgar indispensáveis que se avise o Governo antes de se passar à sua nomeação;

-Portaria do mesmo para se lhe enviar relação dos empregados demitidos e subsidiados, a quem desde 1834 até ao presente tenham sido conferidos empregos vitalícios ou temporários dependentes do Ministério do Reino, com detalhe das datas e outros;

-Oficio do Contador da Fazenda do Distrito do Porto em resposta ao do Director interino, por não poder satisfazer, de momento, a despesa dos objectos comprados;

-Oficio a enviar ao Governo pedindo recursos para gravar os cunhos para as medalhas;

-Aprovada a requisição que havia sido retirada por exceder o orçamento;

-Aprovadas duas requisições para Aulas de Pintura e Museu no valor de 46$660 reis;

A Comissão administrativa apresentará mensalmente o mapa de contas por si feito;

O Sub-Inspector entregou 136$202 reis por si guardados que ficam agora no Cofre.

86ª Acta – (31/08/1841) pp.: 60, 60 v e 61

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, não estando presentes três dos seus membros. Leu-se a acta da Sessão antecedente que foi aprovada.

O Sub-Inspector nomeou o Lente de Desenho para Director interino.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino de 17/08/1841 participando S Majestade que não é possível custear as despesas com cunhos e impressão das medalhas, para atribuição de prémios de Desenho aos Alunos, dadas as circunstâncias do Tesouro;

-requerimento do Guarda da Aula de Desenho pedindo um mês de ausência do serviço para fazer tratamento, a Conferência anuiu e decidiu que aquele serviço fosse dividido pelos outros Guardas da Academia e do Museu;

-requerimento de Servente que solicita o pagamento das prestações relativas aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1837 e Janeiro de 1838, dotação que a Academia

ainda não recebeu, e que logo que receba fará a devida compensação;

-requerimento do fiel da Academia que pede licença para durante o mês de Setembro ir fazer tratamento a S João da Foz, foi-lhe deferido;

-requerimento do Director interino que solicita ao Sub-Inspector a ida a Lisboa, durante o mês de férias, foi também deferido.

Foram apresentadas e aprovadas as contas da Comissão administrativa relativas aos meses de Junho, Julho e Agosto;

Foi aprovada a emissão de Editais para as matrículas do próximo ano, que devem ser cedo afixadas, fazendo constar que os requerimentos devem dar entrada na Secretaria até 29 de Setembro.

-requisição do Guarda de despesa feita com o Cofre.

87ª Acta – (30/09/1841) pp.: 61 e 61 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director, faltando três dos seus membros. Foi lida a acta da Sessão antecedente e aprovada sem emenda.

Correspondência:

-O Director interino apresentou à Conferência uma colecção de 196 Estampas, vindas de França, para a Aula de Desenho, no valor de 75$098 reis.

Correspondência:

-requisição do Lente de Desenho, cuja despesa de 3$095 foi aprovada;

-Oficio da Administração Geral para que seja excluído das folhas de vencimento de Julho e Agosto o Substituto de Gravura, por ordens do Governo.

-Por o Lente de Escultura não dar resposta ao ofício a si dirigido no sentido de retomar de imediato as suas funções académicas, a Conferência julga dever fazer-se ciente disso o Governo, havendo Alunos matriculados na Aula a cargo daquele Lente.

-vinte e nove requerimentos de Alunos para se matricularem nas diversas Aulas, resolvendo a Conferência indicar o dia 25 de Outubro para Sessão extraordinária, a fim de tratar deste e de outros assuntos Académicos;

-requisição do Substituto de Escultura para preparar barro e outros;

-despesas que apresenta o Guarda de Desenho feitas nas diversas Aulas;

-despesas que apresenta o Guarda do Museu pela reparação das janelas, todas foram aprovadas.

88ª Acta – (05/10/1841) pp.: 61 v e 62

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente Proprietário mais antigo, servindo de Director, faltando dois dos seus membros. Foi lida a acta da Sessão antecedente e aprovada sem emenda.

Correspondência:

-sete requerimentos de Alunos sob os quais recaíram os despachos exigidos na Lei; e

-onze requerimentos em que os Alunos tiveram imediato acesso à matrícula;

Para a atribuição dos prémios aos Alunos da Aula de Desenho que se distinguiram no presente concurso, foi deliberado que o Sub-Inspector presida à Sessão, em data por si indicada, e os Professores decidam, por escrutínio secreto, do mérito dos concorrentes; que os Diplomas lhes sejam entregues pelo Secretário bem como a Portaria que lhes confere o direito a receberem a competente medalha logo que seja possível; que nos jornais da cidade se publiquem: -os nomes dos premiados; -dos que provaram o seu mérito, mesmo não recebendo prémio; -dos que não concorrendo por qualquer razão, se distinguiram pelo seu trabalho durante o curso.

-O Substituto de Escultura requer se nomeie uma Comissão para inventariar o conteúdo da sua Aula, que se encontra fechada e sem chave, a fim de começar as prelecções do presente ano, o que foi aprovado.

89ª Acta – (21/10/1841) pp.: 62 v, 63 e 63 v

Sessão de Conferência extraordinária, proposta na Sessão anterior, para se qualificarem as Obras dos Alunos concorrentes aos prémios de Desenho do ano lectivo 1840/41, e despacho de requerimentos de novos Alunos candidatos à matrícula. Presentes o Lente de Pintura, servindo de Presidente, o de Desenho, o de Arquitectura e os Substitutos de Pintura, Arquitectura e de Escultura, faltando o de Escultura. Foi lida a acta da Sessão antecedente e aprovada sem emenda.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino mandando S Majestade que a Academia faça intimar ao Lente de Escultura para entrar de imediato no exercício das suas funções, sob pena de o Governo tomar medidas mais severas;

-Portaria do mesmo agradecendo ao Director interino a oferta dos seus ordenados de director até ao 1º de Outubro de 1841;

Foram examinadas e votadas as Obras dos Alunos e atribuído o 1º prémio a Abdon Ribeiro de Figueiredo e o 2º a João Batista Cardoso Coelho; segue-se: João Anacleto da Silva; Teodoro José da Silva; Francisco Pinto da Costa; José Francisco dos Santos; João José Coelho de Lima; António Pinto Outeiro; João de Lemos; Francisco Pinto Outeiro; João Bento Brea; António Soares e João Pedro Ribeiro.

-catorze requerimentos de Alunos para matrícula que foram despachados;

-requisição do Director interino de caixilhos para medalhas de gesso e para guardar Desenhos premiados, escada para o Museu e outros materiais, sendo aprovada

Foi decidido penalizar um Aluno de Desenho com uma admoestação por falta cometida, segundo queixa do Fiel da Academia.

90ª Acta – (30/10/1841) pp.: 63 v

Sessão de Conferência ordinária, presidida pelo Sub-Inspector, estando em falta apenas o Lente de Escultura, que continua em Lisboa sem licença. Foi lida a acta da Sessão antecedente e aprovada sem emenda.

Correspondência:

-três requerimentos que foram despachados para matrícula nas diversas Aulas;

-esquisso de diploma que a Academia deve dar aos Alunos premiados de Desenho, foi aprovado e mandado imprimir;

-conta de despesas para as Aulas de S Lázaro feita pelo Guarda *Saraiva,* foi aprovada;

-oficio enviado ao Lente de Escultura, conforme ordens do Governo.

91ª Acta – (29/11/1841) pp.: 64 e 64 v

Sessão de Conferência ordinária, presidida pelo Sub-Inspector e com a presença de todos os seus membros. Foi lida a acta da Sessão antecedente e aprovada sem emenda.

O Sub-Inspector fez a honra aos dois Alunos premiados em Desenho de lhes entregar, pela sua própria mão, os Diplomas que a Academia decidiu dar-lhes;

Resolveu-se oficiar de novo à Câmara Municipal lembrando-lhe o seu compromisso em relação à construção do Edifício da Academia;

O Director interino propôs de novo que se adopte o Modelo *Francisco José da Silva* para a Aula do Nu, foi aprovado mas que os exercícios sejam só de Inverno e raros até aparecer um Modelo melhor, vencerá 300 reis nos dias úteis, sendo 400 reis se for;

Correspondência:

-Portaria acerca do Lente de Escultura que novamente se lê por o mesmo estar presente, considerando o Sub-Inspector que se continue a aboná-lo em folha desde 14/11/1841.

92ª Acta – (30/12/1841) pp.: 64 v e 65

Sessão de Conferência ordinária, presidida pelo Lente proprietário mais antigo, servindo de Director, e com a presença de todos os seus membros. Foi lida a acta da Sessão antecedente e aprovada sem emenda.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino de 4/12/1841 para que a Academia declare se o Negociante falido João J. de Corsas é credor ou devedor à Fazenda Nacional por contas com a Academia;

-Portaria do Governo a solicitar a remessa do mapa estatístico do número dos Alunos que têm frequentado as Aulas da Academia desde a sua fundação até ao presente;

-Portaria do mesmo, de 14/12/1841, solicitando o envio do Relatório exigido pela Portaria de 12 de Março;

-proposta do Lente de Desenho a requerer um Substituto para a sua Aula, justificada pela muita afluência de Alunos, a Academia reconhece a precisão mas entende não convir levar agora ao Governo uma participação já anteriormente feita;

Na qualidade de presidente da Comissão administrativa, o Director propôs que esta ficasse autorizada a fazer todas as compras relativas à Aula do Nu, foi aprovada;

-contas que apresentou o Guarda *Saraiva* de despesas feitas nas Aulas de S Lázaro;

-contas do 1º Guarda do Museu, *João José de Morais,* foram ambas aprovadas.

93ª Acta – (31/01/1842) pp.: 65 e 65 v

Sessão de Conferência ordinária, presidida pelo Lente de Desenho Histórico por impedimento do Sub-Inspector e do Director interino. Foi lida e aprovada a acta da Sessão antecedente.

Correspondência:

-ofício da Administração Geral do Distrito do Porto com cópia de Portaria do Ministério do Reino elucidando sobre procedimentos administrativos;

-requisição de vidros para a clarabóia da Aula de Pintura que foi aprovada;

-atestados de moléstia que enviaram o Lente de Pintura e o Servente *Francisco José de Lemos.*

94ª Acta – (16/02/1842) pp.: 65 v

Sessão de Conferência extraordinária, convocada para se proceder ao juramento da Carta Constitucional de 1826, de novo em vigor, achando-se presentes o Sub-Inspector, os Lentes Proprietários e Substitutos e mais Empregados da Academia e do Museu Portuense, faltando apenas o Lente de Escultura ausente sem licença.

Procedendo-se ao referido juramento, dele se lavrou o respectivo Auto, cujo original se remete à Secretaria do Ministério do Reino.

95ª Acta – (28/02/1842) pp.: 66

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os seus membros.

Correspondência:

-Foram aprovados os programas do concurso trienal para serem publicados, conforme os artigos 59, 60, 61, 62 e 63 da Lei, e se mandou publicitar nos jornais da Cidade e em Editais que se achava aberto o referido concurso;

-o Director propôs que se requeresse ao Governo o crédito em falta para o material da Academia e mais recursos para custear a Aula do Nu;

Questionando também a Conferência sobre se deveria dar inicio à referida Aula com despesa a crédito da Instituição, resolvendo-se esperar por recursos;

-requisição de dois livros para a Aula de Arquitectura Civil;

-requisição de três livros em branco e outros objectos para o serviço de Secretaria, bem como trabalhos de impressão, foram aprovadas.

96ª Acta – (31/03/1842) pp.: 66 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando o Substituto de Escultura, por doença, e o Lente de Escultura que se encontra em Lisboa sem licença. Foi lida a acta da sessão anterior e aprovada sem emenda.

Correspondência:

-oficio do Administrador Geral, na sequência do anterior, que se refere a procedimentos administrativos e ao qual se deu o devido cumprimento;

-oficio do Presidente da Comissão de recenseamento, de 30 de Março, solicitando relação dos Empregados da Academia, dos seus ordenados e residências;

-oficio do Administrador Geral, a avisar que fora nomeado o Conde de Terêncio José para Administrador Geral do Distrito;

-proposta do Director interino para se representar à Câmara Municipal a fim de mandar fazer as obras necessárias nas Galerias de S Lázaro onde se acha o Museu, transferindo-se as Aulas para lá, decide-se fazer exame ao local antes de formalizar o ofício;

-conta de despesas miúdas feita nas várias Aulas e que é aprovada.

97ª Acta – (30/04/1842) pp.: 67 e 67 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente de Desenho e Gravura por ausência do Sub-Inspector e Director interino, faltando o Substituto de Arquitectura, por causa justificada, o Lente de Escultura que se ausentou logo que soube que S Majestade o havia demitido das suas funções. Foi lida a acta da sessão anterior e aprovada sem emenda.

Correspondência:

-ofício do Governador Civil pretendendo saber o tempo de ausência sem licença do Lente de Escultura;

-Portaria do Ministério do Reino e cópia do Decreto de 21/04, concretizando a demissão de ***Constantino José dos Reis*** do lugar de Lente de Escultura;

-ofício da Câmara Municipal, de 11/04/1842, a comunicar não dispor de orçamento para as obras solicitadas;

-delegação de funções do Sub-Inspector no Director interino por partir para Lisboa no 1º de Maio;

-atestado de moléstia do Substituto de Arquitectura Civil;

-requerimento do Servente *Francisco José de Lemos* a pedir o abono de dois meses por extrema necessidade, o que lhe foi concedido, sob pena de devolução se o Governo não lho conceder;

-requerimento do Aluno de Desenho Abdon Ribeiro de Figueiredo que pede mudança para a Aula de Pintura a fim de findar o ano, por a saúde não lhe permitir continuar o estudo da Gravura, a decisão ficou adiada;

-duas contas de despesas feitas no Museu e nas várias Aulas, que são aprovadas;

-O Lente de Desenho e Gravura requer uma Sessão extraordinária, assistida pelo Director, para apresentar uma representação e proposta;

-O Substituto de Escultura exige que se exare nesta acta que recebeu aviso para reger a Aula a seu cargo, visto o seu Lente estar demitido, ao que a Conferência anuiu.

98ª Acta – (31/05/1842) pp.: 67 v, 68 e 68 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente proprietário mais antigo servindo de Director, faltando, por moléstia, o Substituto de Arquitectura Civil.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a comunicar que S Majestade nomeou para Lente de Escultura da Academia o Escultor honorário da Casa Real ***Manuel da Fonseca Pinto***;

-Portaria do dito Ministério a participar a concessão do pagamento dos direitos de mercê

ao mesmo Lente;

-ofício do Governo Civil, de 11/05/1842, pedindo a presença do Director ou de quem o substituísse na Aula de Escultura, para que o ex. Lente de Escultura, ***Constantino José dos Reis,*** fizesse a entrega legal dos objectos até ali a seu cargo;

-atestado de moléstia do Substituto de Arquitectura;

-Auto lavrado para se receber os objectos da Aula de Escultura da mão do Lente demitido;

-acusação que apresenta o Lente de Gravura e Desenho por insulto recebido do Guarda *António Joaquim de Garcês* dentro da sua Aula, pedindo que o mesmo seja removido, resolveu a Conferência transferi-lo para outra Aula, também por pedido do próprio, e aplicar-lhe uma admoestação;

-o Substituto de Escultura pediu que lhe fosse passado um certificado dos serviços que tem prestado à Academia e do bom desempenho dos seus deveres, pois sempre teve o maior número de Alunos e estes as obras mais perfeitas que saíram da mesma Aula;

-requer o mesmo Substituto quinze dias de licença logo que se apresente a reger a Cadeira o Lente nomeado;

-resolveu-se fazer uma representação a S Majestade para que ordene o pagamento das dotações da Academia, cujo progresso não surtirá sem esse recurso.

99ª Acta – (20/06/1842) pp.: 68 v e 69

Sessão de Conferência extraordinária, convocada para se tratarem assuntos relativos ao ofício do Governo Civil do Distrito, de 11 do corrente, nele ordenando S Majestade a entrega de 350$000 reis por conta da dotação da Academia. Presidiu o Lente de Pintura Histórica servindo de Director, faltando o Substituto de Arquitectura Civil por causa de moléstia justificada.

Correspondência:

-Diploma do Lente de Escultura ***Manuel da Fonseca Pinto*** que prestou Juramento segundo as formalidades da Lei;

-ofício do Governo Civil, de 15/06, que passa à discussão quanto ao procedimento para recepção dos 350$000 reis da dotação a receber;

-requisições de 4 livros de Palladio para a Aula de Arquitectura e de vários objectos para a Aula de Pintura, incluindo Aula do Nu, 2 meses de jornal do modelo vivo e compra de colecção de Academias desenhadas e litografadas por Artistas franceses, que foram aprovadas;

-o Director propõe o início da Aula do Nu após recepção da dotação, o que é aprovado;

-o Substituto de Escultura, ***Francisco Pedro de Oliveira e Sousa*** propôs que se fizesse a S Majestade uma representação alertando a irregularidade do Despacho de nomeação de ***Manuel da Fonseca Pinto*** para o lugar que lhe pertencia, em virtude do expresso na Lei que lhe dá acesso imediato ao lugar de proprietário na vaga do Lente, ficou assente.

100ª Acta – (30/06/1842) pp.: 69 e 69 v

Sessão de Conferência ordinária que foi presidida pelo Lente proprietário mais antigo servindo de Director, estando presentes os Lentes de: Desenho e Gravura, Arquitectura, Desenho Histórico e os Substitutos de: Escultura, Pintura e Arquitectura.

Correspondência:

-relatório que apresenta a Comissão Administrativa, - Director interino, Substituto de Pintura e de Arquitectura -, das contas da Academia e que vai ser examinado pela nova Comissão – Lentes de Desenho e de Escultura e Substituto de Escultura;

-contas de despesas feitas pelo Guarda da Academia *António Joaquim Garcês* em objectos para as várias Aulas, e pelo Guarda do Museu em restauro de quadros;

-entrega feita pela Comissão Administrativa do dinheiro existente em Cofre à nova Comissão;

-o Lente de Desenho propôs que se peça de novo ao Governo um Substituto para a Aula de Desenho, resolvendo a Conferência enviar cópia do anterior pedido com autorização do Sub-Inspector;

-o Director propôs a elaboração de um Inventário de todos os pertences da Academia, que foi aceite;

-o Substituto de Escultura pede que se registe em acta que 4 Alunos frequentam a sua Aula na qualidade de ouvintes, como a Lei permite.

101ª Acta – (04/07/1842) pp.: 70

Sessão de Conferência extraordinária convocada para se deliberar sobre as informações que o Governo pede em Portaria do Ministério do Reino que respeitam ao requerimento de ***Manuel José Carneiro*** rogando a S Majestade a graça de lhe mandar passar a Carta de Substituto de Desenho, para que fora nomeado por Decreto de 3/12/1836. Foram presentes todos os Professores excepto o de Escultura e o Substituto de Arquitectura. Foi posto em discussão o referido assunto e foi unanimemente aprovado que se informe da muita necessidade de um Substituto para o Desenho e da capacidade do Artista requerente.

102ª Acta – (30/07/1842) pp.: 70, 70 v e 71

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente proprietário mais antigo, servindo de Director, estando presentes todos os membros com excepção do Substituto de Pintura Histórica por motivo de saúde. Foram lidas e aprovadas as actas das sessões anteriores.

A nova Comissão Administrativa deu as contas como examinadas e aprovadas;

O Director propõe o início da Aula do Nu para 8 de Agosto, pois a Aula está pronta e dispõe dos objectos necessários, e que se faça disso aviso ao público nos jornais diários, indicando-se também o horário do estudo e quem poderá ser admitido a esta Aula; propõe ainda que se oficie ao Governo pedindo-lhe a concessão de crédito orçamental para que a Academia possa progredir, o que foi aprovado;

Resolveu-se encarregar o Substituto de Pintura Histórica de reger a Aula do Nu, no mês de Outubro;

É lembrado que a segunda exposição trienal ocorrerá em Setembro do próximo ano;

O Lente de Desenho propõe à Conferência que encontre meios de o substituir pois o seu estado de saúde não lhe permite assegurar a sua Aula, tendo ficado decidido que seria o Substituto de Escultura, se a saúde lho permitir, se não fechar-se-ia a dita Aula.

-foram aprovadas requisições e contas de despesas feitas para a Secretaria e para as Aulas.

103ª Acta – (25/08/1842) pp.: 71 e 71 v

Sessão de Conferência extraordinária convocada para tratar a forma de orçamento a dirigir ao Governo, em virtude da Portaria do Ministério do Reino enviada ao Governo Civil, relativa às despesas da Academia para o ano económico de 1843-1844.

Esta sessão foi presidida pelo Lente de Desenho e Gravura por impedimento do Director interino, estando presentes os Lentes: de Escultura e Arquitectura Civil e os Substitutos de Pintura e Escultura, os ausentes faltaram com causa justificada.

Correspondência:

Foi lida e discutida a referida Portaria, resolvendo-se: - que cada Professor apresentasse uma nota das eventuais necessidades das suas Aulas para o referido ano, além das permanentes que constam dos documentos existentes na Secretaria; - que na relação que acompanha o orçamento se proponha a urgente necessidade de um Substituto para a Aula de Desenho; - que se proponha o aumento do ordenado do Fiel Amanuense de 50$000 rs, já ponderado em Relatório de 1840-1841, pelos acrescidos serviços e responsabilidades consequentes da privação de um Secretário efectivo.

104ª Acta – (31/08/1842) pp.: 71 v, 72 e 72 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente de Desenho e Gravura, estando presentes os Lentes de Arquitectura Civil e de Escultura, e os Substitutos de Escultura e de Pintura, todos os que faltaram justificaram a falta.

Foram lidas e aprovadas as Actas das duas sessões anteriores.

Correspondência:

-ofício do Governo Civil com cópia de Portaria do Ministério do Reino, ordenando o envio do orçamento das despesas eventuais e permanentes para o ano económico de 1843-1844, -orçamento já enviado ao Governo Civil;

-oficio do Ministério do Reino avisando que já remetera à Academia a 2ª ordem de pagamento no valor de 350$000 reis por conta da presente dotação, quantia que a Academia ainda não recebeu;

-ofício do Administrador do Julgado do Bairro de Santo Ovídio a requerer um mapa dos Empregados, suas identificações, categorias e ordenados para efeito de recenseamento;

-foram lidas três participações de doença do Lente de Desenho e dos Substitutos de Escultura e de Arquitectura Civil;

-foi apresentada e aprovada conta de despesas efectuadas pelo Guarda Garcês de materiais para as Aulas de Escultura e do Nu;

-requisição, do Director interino e do Lente de Escultura, de Gessos e livros para as Aulas de Pintura e Escultura, que foi atendida, por indisponibilidade de verba, apenas em relação aos Gessos (Estátuas) com destino à Aula do Nu.

Foi proposta, discutida e aprovada a prorrogação do tempo de exame até ao fim de Setembro, devido aos trabalhos dos alunos para o concurso se acharem atrasados;

Resolveu-se que os Guardas se revezassem para darem assistência nas Aulas até a conclusão dos ditos trabalhos;

O Lente de Escultura pede para se ausentar, no que foi atendido por ser o mês de férias;

Propôs-se a necessidade de subscrição para o Diário do Governo, jornal indispensável ao expediente da Secretaria, o que foi aprovado;

Resolveu-se que se represente de novo ao Governo acerca do Substituto de Desenho.

105ª Acta – (30/09/1842) pp.: 73 v e 73

Sessão de Conferência ordinária para se decidir sobre os concursos trienais do presente ano quanto às exposições dos objectos e obras dos Professores e dos Alunos das diferentes Aulas, que forem premiados ou aprovados, ou de outros Artistas que queiram ali expor suas obras. A Conferência foi presidida pelo Director interino, estando presentes os Lentes de Pintura, de Desenho, e os Substitutos de Escultura e de Pintura, os outros justificaram a falta. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Foi proposto pelo director que, devendo apresentar-se ao Corpo Académico, segundo manda a lei, as obras dos alunos propostos a concurso, deverá marcar-se dia e hora para essa apresentação e para se submeterem às provas a que esse acto obriga, tendo ficado marcado o dia 30, pelas nove horas da manhã, nesta Secretaria. Ficou também determinado comunicar esta resolução ao Sub-Inspector, convidando-o a assistir a este acto para lhe dar a precisa solenidade. Serão ainda neste dia avaliados os Alunos da Aula de Desenho histórico. Foi deliberado comprar um manequim, que foi oferecido à Academia por ser necessário para o estudo das pregas, sendo também uma compra vantajosa quanto ao seu pagamento que será feito em duas prestações de 72$000 rs cada uma. Discutiu-se por fim quais os assuntos que deviam ser tratados em conferência geral e em conferência ordinária, subsistindo, quanto à última, ter por objecto o expediente e o despacho para matrículas.

106ª Acta – (20/09/1842) pp.: 73 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente proprietário mais antigo, servindo de Director, estando presentes todos os Professores excepto o Substituto de Arquitectura por motivo de doença. Foram aprovadas as actas antecedentes.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a solicitar o envio de um mapa com as reduções possíveis que a Academia pudesse fazer tanto em relação a materiais como no pessoal, devido à dificuldade do Tesouro. Resolve a Conferência suprimir o 1º Agregado à Pintura e o Secretário, não se fazendo qualquer redução quanto ao Museu;

-vinte e nove requerimentos para matrículas nas diversas Aulas, que foram despachados.

São ainda indicados os horários para as várias Aulas do próximo ano escolar.

107ª Acta – (22/10/1842) pp.: 73 v e 74

Sessão de Conferência extraordinária, presidida pelo Sub-Inspector, e com a presença de todos os Professores, convocada para dar resposta a uma Portaria do Ministério do

Reino sobre um requerimento do ***Manuel José Carneiro*** a requerer o lugar de Substituto de Arquitectura Civil, decidindo-se informar favoravelmente;

Correspondência:

-Portaria Circular do mesmo Ministério relativa à contabilidade e remessa de mapas demonstrativos da receita e despesa, resolvendo-se obter esclarecimentos para poder cumprir a dita Portaria;

-foram lidos vinte e dois requerimentos para matrículas nas diversas Aulas;

-foi decidido oficiar novamente à Câmara a respeito do Edifício próprio para esta Academia, cuja construção fora assumida por aquela;

-foram aprovadas duas contas de despesas apresentadas pelo Guarda Garcês de 18$645 e 3$060.

108ª Acta – (31/10/1842) pp.: 74

Sessão Pública ordenada pelo Artigo 81 da Lei, para a distribuição dos prémios aos alunos aprovados em Conferência Geral de sete do mesmo mês, sendo suprimida a a Sessão ordinária do mês de Outubro por coincidência de data.

Foram, mesmo assim, aprovadas requisições de vários caixilhos para Estampas, para Desenhos e Pinturas premiados e para obras de Arquitectura Civil, no valor de 3$ 000 reis, 7$200 e 16$600 reis, respectivamente.

109ª Acta – (8/11/1842) pp.: 74 e 74 v

Sessão de Conferência extraordinária mandada convocar pelo Sub-Inspector para dar resposta a uma Portaria do Ministério do Reino sobre requerimento de *João Rodrigues Maia*, que pede para ser provido no lugar de Substituto de Arquitectura Civil. Estiveram presentes todos os Professores da Academia. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria acima referida e cuja resposta foi discutida, resolvendo-se, unanimemente, responder ao Governo que o pretendente não reunia as condições exigidas para o cargo, nem quanto à idade nem quanto às habilitações por incompletas.

(Faltam as assinaturas dos responsáveis da acta.)

110ª Acta – (29/11/1842) pp.: 74 v, 75, 75 v e 76

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltando apenas o Lente de Arquitectura Civil com causa justificada. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-ofício do Ministério do Reino determinando que a Academia passe a enviar as folhas de vencimentos dos seus empregados directamente para a Secretaria de Estado, sem dependência do Governo Civil para onde eram até agora remetidas;

-resposta da Câmara Municipal desta Cidade, anuindo ao pedido feito pelo Director interino, para que fosse reparado o telhado da Academia em S. Lázaro;

-requerimento do pai do aluno Luís Nepomuceno Martins Ubaldo, pedindo para se tornar efectiva a admissão do filho às Aulas de Anatomia e Perspectiva em que estava matriculado como ordinário, e então suspenso por falta cometida, ficando decidido admiti-lo mediante uma admoestação do Lente respectivo na presença dos colegas;

-declaração do Lente de Desenho histórico e Gravura, pedindo esclarecimento sobre como actuar nos dias em que nenhum Aluno comparecesse à sua Aula, decidindo o Conselho Académico, por pluralidade de votos, que se poderia retirar da sala de Aula, ele ou qualquer outro Lente pelo mesmo motivo, aguardando o Guarda meia hora após a abertura, finda a qual fecharia a porta da respectiva Aula.

-declaração do Lente de Escultura, queixando-se de não ter sido atendido pelo seu colega, Substituto, a quem pedira que o substituísse na sua Aula, numa altura em que ficou doente, com febre e que, devido à sua recusa, saíra da cama e fora para a Aula mesmo com febre para esta não ficar fechada, e perguntava como devia actuar em caso semelhante – o Sub-Inspector, estranhando tal comportamento, determinou como Chefe Superior da Academia que: qualquer Substituto que fosse requerido para fazer a Aula pelo Lente, deveria regê-la pelo espaço de três dias até ser convocado pela Secretaria, para continuar a regência se fosse preciso;

-informação do Lente de Desenho e Gravura de que recebera um ofício do Director interino, em 3 de Novembro, para dirigir, à noite, a Aula do Nu, durante todo o mês, terminando hoje tal direcção, embora achasse que o dito ofício era incompetente;

-proposta do Director interino para que nestes três meses, desde um de Dezembro até fim de Fevereiro, se estudassem as pregas nas roupas pelo manequim, entre as quinze e as 17 horas, sendo aprovada esta proposta, o Conselho Académico determinou que fosse o Substituto de Escultura a dirigir esta Aula em todo o próximo mês de Dezembro, insistindo o Sub-Inspector que, se passada meia hora de aberta a Aula não houvesse discípulos, fosse fechada pelo Guarda que aí estivesse;

-requisição da Comissão Administrativa para a compra de um manequim, que vem de França, e considerado indispensável à Academia para o estudo das pregas, pelo valor de 144$000 reis, ficou aprovada a compra;

-várias contas de despesas da Academia apresentadas pelo Fiel e Guardas, com indicação dos valores, que também foram aprovadas;

111ª Acta – (23/12/1842) pp.: 76, 76 v e 77

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director, estando presentes todos os membros. Foi lida acta da sessão anterior e foram feitas as emendas seguintes:

1ª - “qualquer Lente que adoeça pode avisar directamente o seu Substituto para o substituir por três dias, mas só fica autorizado a chamar o seu próprio Substituto e não outro”; 2ª -”a resolução de ser o Substituto de Escultura proposto para dirigir os estudos do Manequim no mês de Dezembro é consequência duma proposta feita pelo Director naquela sessão e na mesma aprovada”; 3ª -“em relação à compra do Manequim, o Director não fez a requisição para a compra, como se escrevera, mas sim a conta do manequim que foi por ele abonada”; 4ª -”todo o período que refere o requerimento do pai do aluno Luís Nepomuceno é alterado: “ requerimento do Pai do aluno Luís Nepomuceno Martins Ubaldo, bem como a informação conforme o despacho, decidiu-se que o aluno fosse repreendido dentro da Aula, na presença dos outros alunos, por ter enganado seu pai, que fez um requerimento atrevido, em falta da verdade, contra o seu respectivo Lente”, assegurando o Director que fora isto o que se decidira e não o que se acha escrito, quanto a esta última emenda.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino e cópia do Decreto de 1 de Dezembro corrente em que S. Majestade fixa as despesas com o pessoal e material desta Academia;

-Portaria do dito Ministério acompanhando a folha do material de Outubro e Novembro para ser paga pelo Governo Civil, acto que de futuro será directo como foi já estipulado;

-ofício do Governo Civil relativo ao assunto da anterior Portaria;

-requisição para a compra de uma tradução autografada dos Livros de Vinhola, no valor de 9$600 reis, feita pelo Lente de Arquitectura Civil, e que foi aprovada;

-proposta do Director, que foi aprovada, para o Lente de Escultura reger os trabalhos de Manequim, durante o mês de Janeiro de 1843;

-proposta do Substituto de Escultura, como membro da Comissão Administrativa, para que a direcção dos fundos desta Academia, que ele dirige há seis meses, passe aos outros dois membros da Comissão, ficando ele responsável pelas contas até hoje;

-propõe o Director que findo o prazo da Exposição, os Quadros e Obras propriedade da Academia regressem às respectivas Aulas, e ainda, que se faça o inventário geral, foram ambas aprovadas;

-propõe o Lente de Desenho que se peçam esclarecimentos ao Governo sobre o último Decreto que fixa o Quadro das despesas e mais alterações que se não conhecem, a fim de informar o Secretário convenientemente.

112ª Acta – (31/01/1843) pp.: 77 v e 78

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os membros. Foi lida acta da sessão anterior e foi aprovada sem emenda.

Foi dada posse ao Substituto de Arquitectura Civil ***Manuel José Carneiro*** que logo tomou assento na Sessão.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino em que S. Majestade nomeia para o referido lugar o dito ***Manuel José Carneiro***;

-Portaria do dito Ministério, concede S. Majestade ao mesmo Substituto o pagamento dos direitos de Mercê pelo desconto da 4ª parte do ordenado;

-Circular do dito Ministério em que S. Majestade convida todos os Empregados desta Academia e Museu Portuense a subscreverem um dia do seu ordenado ou com o que quiserem de idêntico valor, para a erecção de um Monumento dedicado à memória do Duque de Bragança, que se projecta em Lisboa - fica em arquivo cópia desta subscrição;

-requerimento do Servente da Academia que pede dois abonos adiantados, que lhe são concedidos;

-foi resolvido pedir ao Governo a autorização de pagamento da dotação visto o Tesoureiro se recusar pagá-la, por força do novo sistema de fiscalização;

-declaração do Lente de Pintura, informando que já fez entrega à Academia do Quadro que o artigo 11º da Lei lhe exigia;

-foi resolvido conjugar a apresentação trienal ordenada pelo artigo 11º com a Exposição trienal ordenada pelo artigo 69º, a sua realização terá então lugar no ano de 1845, uma em Agosto outra em Outubro, ficando os professores isentos da apresentação de obras suas em Outubro de 1843;

-requisições de diversos objectos para as Aulas dos Lentes de Pintura e de Escultura, que foram aprovadas;

-aprovada conta abonada pelo Director pela impressão de Diplomas litografados.

113ª Acta – (8/02/1843) pp.: 78, 78 v e 79

Sessão de Conferência extraordinária, convocada pelo Sub-Inspector, para informar o Governo sobre o Requerimento de António Marques da Silva Figueiredo, pedindo para ser nomeado Substituto da Aula de Desenho desta Academia. Não esteve presente o Substituto de Escultura devido a moléstia. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino na qual S. Majestade manda que a Academia informe o dito requerimento que, submetido à discussão, foi unanimemente decidido informar o Governo que o requerente tem capacidade para reger como Substituto a Cadeira vaga, mas visto o artigo 9º da Lei ordenar que os lugares vagos serão providos por concurso, S. Majestade de dignará ordenar se deve fazer vigorar o dito artigo no caso presente, pois há vários requerentes ao mesmo lugar;

-Requerimento de ***João António Correia,*** para o Secretário se dirigir a S. Majestade pedindo que ponha o mesmo lugar a concurso, despachou o Sub-Inspector que o mesmo se dirigisse directamente a S. Majestade;

-Requerimento de ***Tadeu Maria de Almeida Furtado,*** pedindo a S. Majestade o lugar supra referido e que a Academia procedesse à sua remessa à Secretaria do Reino, teve o mesmo despacho;

-conta que o Secretário apresenta de despesas feitas para a Secretaria, que foi aprovada;

-requisição do Lente de Arquitectura Civil que consta de vários objectos e acessórios para pendurar obras premiadas e outros, foi aprovada;

-requisição do Lente de Pintura, apresentada na anterior sessão no valor de 97$930 reis, e que foi agora aprovada;

-declaração do Lente de Pintura, para lançar nesta acta, que além do Quadro por ele apresentado à Academia, ofereceu também o caixilho dourado para o mesmo;

-resolveu-se oficiar de novo ao Governo, pedindo-lhe o valor dos prémios dos Alunos que ficaram premiados no concurso trienal, visto as suas obras serem já propriedade da Academia;

-foi resolvido fazer constar ao Público, pelos jornais, que os exercícios do Nu deverão ter lugar em todo o mês de Março, das Ave Marias até duas horas e um quarto depois.

114ª Acta – (25/02/1843) pp.: 79 v e 80

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente de Desenho Histórico, por impedimento do Sub-Inspector e do Director interino, estando presentes os Lentes de Desenho, de Arquitectura e de Escultura e os Substitutos de Arquitectura, de Pintura e de Escultura. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-ofício do Presidente da Comissão, encarregada do Monumento do Duque de Bragança, acerca da entrega do produto da subscrição;

-ofício do Governo Civil a comunicar que o Governo incumbira a Câmara Municipal de pôr à disposição desta Academia as mármores e estantes existentes na Igreja velha de St.º António da Cidade, visto pertencerem-lhe;

-foi resolvido que o Substituto de Pintura ficaria encarregado dos trabalhos do Nu, no próximo mês de Março;

-três contas de despesas feitas para as diversas Aulas e aprovadas, uma apresentada pelo Director, outra do Museu portuense outra pelo Carpinteiro António Ribeiro.

115ª Acta – (15/03/1843) pp.: 80

Sessão de Conferência extraordinária convocada pelo Sub-Inspector, para dar resposta à Portaria do Ministério do Reino, visto S. Majestade pretender saber se é indispensável o provimento do lugar de Substituto de Desenho desta Academia.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Estiveram presentes todos os Professores.

Correspondência:

-ouvida a opinião de todos sobre o teor da dita Portaria, foi unanimemente resolvido responder ao Governo que aquele provimento era indispensável para a boa organização da Academia e para melhor instrução dos Alunos daquela Aula;

-resolveu-se pedir de novo ao Governo o crédito por conta das dotações orçamentais para custear as despesas permanentes e manter a marcha regular deste estabelecimento.

116ª Acta – (31/03/1843) pp.: 80 v e 81

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, faltaram o Lente de Escultura e o Substituto de Pintura, com causa justificada. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-três participações, duas por moléstia do Lente de Escultura e do Guarda do Museu, *João José de Morais,* a outra de impossibilidade do Substituto de Pintura;

-ordem do Sub-Inspector para que o Director admoesta o Aluno de Arquitectura Pedro de Oliveira, por facto acorrido entre o mesmo e outro aluno da Academia, o que foi feito

-foi resolvido suspender os exercícios do Nu até que a Academia disponha dos meios precisos para custear as suas despesas e, pela mesma razão, se suspendem todas as despesas que se considerem dispensáveis;

-proposta do Substituto de Arquitectura Civil para que o Governo nomeie D. Margarida Ferreira Borges para Académica de mérito, a qual oferece o Busto do seu defunto irmão por ela feito, - a Academia aprovou;

-foram apresentadas e aprovadas: a conta de ordenado do modelo vivo; conta de despesa com periódicos; duas contas de despesa, uma com azeite e outra de coisas miúdas, para a Aula do Nu;

-determinou-se encarregar o Substituto de Escultura de dirigir, por ora, os trabalhos de sua Aula pela impossibilidade do respectivo Lente.

117ª Acta – (28/04/1843) pp.: 81

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os seus membros, à excepção do Lente de Pintura histórica por se achar ausente com licença do Governo.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a conceder seis dias de licença ao Lente da Pintura histórica para ir analisar trabalhos de diversas escolas de pintura e de Grandes Mestres;

-ofício do Governo Civil a comunicar que foram dadas ordens à Câmara Municipal para entregar à Academia mármores e estantes que se acham por depósito na extinta Igreja de Santo António da Cidade;

-foi decidido que todo o indivíduo que pretenda frequentar como ouvinte qualquer das Aulas da Academia o requeira ao Sub-Inspector;

-foram aprovadas contas de despesas feitas com transporte de estátuas para a Academia;

-decidiu-se oficiar à Câmara Municipal, mostrando-lhe o grande inconveniente para o serviço do Substituto de Pintura servir agora como jurado.

118ª Acta – (29/05/1843) pp.: 81 v e 82

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente de Arquitectura Civil, servindo de Director, estando presentes todos os Professores, à excepção do Lente de Pintura histórica por se achar ausente com licença do Governo. Leu-se e aprovou-se a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, na qual S. Majestade manda pôr a concurso o lugar de Substituto de Desenho;

-Portaria do dito Ministério em que S. Majestade confirma a nomeação que a Academia propôs de D. Maria Margarida Ferreira Borges para Académica de mérito;

-ofício do Sub-Inspector encarregando o Lente de Arquitectura Civil da inspecção;

-participações de doença e respectivos atestados dos Substitutos de Escultura e de Pintura histórica e do Guarda António Joaquim Garcês;

-tratou-se a seguir de dar execução à Portaria de 15 do corrente, sendo redigido e aprovado pela Academia o seguinte Programa: *os concorrentes desenharão de invenção, a lápis e em papel branco, o facto de história Portuguesa “Viriato jurando sobre o cadáver de uma Virgem* *ódio eterno aos Romanos”*. *As figuras do primeiro plano, supostas de pé, não devem ter menos de doze polegadas de alto, e os desenhos no fim de três meses, contados da data da publicação do presente programa, serão entregues ao Secretário concluídos e assinados. Depois de entregues os desenhos, desenharão pelo modelo vivo, em seis sessões de duas horas cada uma, em papel de cor e a dois lápis, uma figura académica, a qual será igualmente entregue ao Secretário no estado em que se achar, no fim da sexta sessão. No dia aprazado para as provas, em Conferência geral, se distribuirá por sorte aos opositores novo tema, que deverá ser por eles executado no preciso prazo de três horas, pela forma expressa nos artigos 65º e 66º dos Estatutos. Passarão depois a falar, por espaço de três quartos de hora, sobre matérias de que terão tirado ponto (nota) quarenta e oito horas antes. Além disso, responderão às perguntas que qualquer dos Professores lhes fizer sobre proporções do Corpo humano, Anatomia pictórica e Perspectiva. Decidiu-se, além disso, que fosse publicado nos Periódicos das Pabrun e Collazion e se exigissem todos os documentos de estilo e que o Secretário passasse recibo deles aos apresentantes.*

-Passando-se depoisà Portaria de 18 do corrente, decidiu a Academia que se mandasse a cópia da mesma a D. Maria Margarida Ferreira Borges e se lhe patenteasse a satisfação desta Academia em a ter em seu grémio, a qual devia serassinada por todos os membros da Conferência.

-O Substituto de Pintura histórica fez ver à Academia, no acto da Sessão, que os quadros do Museu Portuense se estão gravemente a danificar por efeito da humidade habitual das paredes do actual Museu em que estão retidas. A Academia, reconhecendo a transcendência do que se expôs, resolveu que se obtivesse do Sub-Inspector permissão para se representar a S M nesse sentido, fazendo ver com eficácia ao Governo os inconvenientes da distância e do local, em extremo frio e húmido, como alertam os factos e as moléstias frequentes dos Lentes e Discípulos de Escultura ali alojados, sendo absolutamente impróprio para conservar tal estabelecimento e muito menos o projecto do Edifício da Academia.

-foram aprovadas contas de despesas do Guarda do Museu portuense, *João José de Morais*, e do Amanuense da Secretaria, já abonadas pelo Director.

119ª Acta – (30/06/1843) pp.: 82 e 82 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente de Arquitectura Civil, servindo de Director, estando presentes todos os Professores, à excepção do Lente de Pintura histórica, por se achar ausente com licença do Governo, e do seu Substituto por se encontrar indisposto.

Correspondência:

-oficio do Sub-Inspector e outro do Director interino;

-requerimentos de indivíduos que pedem para ser admitidos a concurso e a exame, decidindo-se que fossem deferidos, mas tendo aqueles de apresentar os documentos exigidos no artigo 41º dos Estatutos;

-foram apresentadas contas de despesas que o Substituto de Escultura se tinha responsabilizado fazer, para as suas Aulas no anterior ano e por seis meses, e foram aprovadas;

-a Comissão Administrativa da Academia apresentou contas relativas ao ano económico de mil oitocentos e quarenta e dois quarenta e três, que foram aprovadas;

-Nomeou-se nova Comissão para o ano económico de mil oitocentos e quarenta e três quarenta e quatro, tendo como membros o Lente de Arquitectura Civil, o Substituto de Pintura histórica e o Substituto de Arquitectura;

-proposta aprovada do Substituto de Arquitectura para a compra de vinte e quatro figuras académicas autografadas para a aula de Desenho;

-foram ainda apresentadas e aprovadas quatro contas de despesas: do Amanuense, do Guarda Manuel Saraiva e duas da publicação do Programa para o Concurso de Desenho nos *Pabrun e Collazion.*

120ª Acta – (06/07/1843) pp.: 82 v

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Lente de Arquitectura Civil, servindo de Director, estando presentes os seus membros, à excepção do Lente de Pintura histórica, por se achar ausente com licença do Governo. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Passou-se imediatamente a tratar do objecto da Conferência a redução do ordenado do Fiel Amanuense e decidiu-se, unanimemente, que se representasse a Sua Majestade mostrando o grande trabalho que pesa sobre este empregado, suplicando-lhe para que continue a perceber o mesmo ordenado.

121ª Acta – (29/07/1843) pp.: 82 v e 83

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente de Arquitectura Civil, servindo de Director, estando presentes os seus membros, à excepção do Lente de Pintura histórica, por se achar ausente com licença do Governo. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino a comunicar que S. Majestade decreta feriado no dia do nascimento da Princesa;

-ofício do Governo Civil dando parte do nascimento da Princesa;

-requerimentos de Tadeu Maria de Almeida Furtado e de António Marques de Vilar Figueiredo, pedindo ambos admissão ao Concurso para Substituto de Desenho desta Academia, a Conferência, achando os requerimentos conformes, determinou que fossem admitidos;

-requerimento de António Mendes a pedir certidão de matrícula e frequência, que foi deferido;

-requerimento de João António Correia a solicitar admissão ao dito Concurso, a qual não foi aceite por não ter ainda 21 anos de idade.

122ª Acta – (31/08/1843) pp.: 83 e 83 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente de Arquitectura Civil, à qual assistiram todos os Lentes e Substitutos, à excepção do Lente de Pintura histórica, por se achar ausente com licença do Governo. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-leu-se Circular do Ministério do Reino de dezanove do mês corrente;

-passou-se a tratar do modo de efectuar o determinado no Programa de 31 de Maio deste ano quanto aos concorrentes desenharem uma figura Académica pelo modelo vivo, e decidiu-se que uma comissão escolherá a posição no sábado, 2 do próximo mês de Setembro, e que os dois concorrentes fossem convidados a assistir; que cada um deles desenhasse a mesma posição e do mesmo ponto de vista por sua vez, para melhor o fazerem conforme a achar; que a ambos se desse papel e que este tivesse somente o selo da Academia. Havendo porém dúvidas sobre o modo de fiscalizar o determinado, propõe o Presidente que devia assistir um dos Professores e decidiu-se afirmativamente por quatro votos contra um; propôs mais à Academia a eleição de um Professor, e recaiu aquela no Substituto de Arquitectura. Havendo dúvidas sobre qual dos dois seria o primeiro a desenhar, decidiu-se que fosse por sortes. Passando-se a eleger a Comissão encarregada da escolha da posição do modelo, que recaiu no Lente de Gravura e Desenho e no Substituto de Pintura histórica, decidiu-se que assistisse também o Substituto de Arquitectura não só como Secretário mas por ter de fiscalizar.

-decidiu-se que o Lente de desenho se encarregasse de apresentar três pontos para a parte oral, e três assuntos para os improvisos e, ainda, que o mesmo Lente passe o que auxiliasse ser tirado do ponto quarenta e oito bem como outro do dia marcado para a decisão final do concurso.

-Examinaram-se a seguir as obras do Aluno de Arquitectura Civil Gustavo Adolfo Gonçalves e Sousa, que foi aprovado plenamente neste exame para completar o curso de Engenharia de pontes e calçadas.

-requerimento do mesmo aluno para que lhe fosse passada certidão do resultado do dito exame, que foi deferido;

-foram apresentadas e aprovadas duas contas de despesas, uma para o Museu outra para Aulas.

123ª Acta – (30/09/1843) pp.: 83 v e 84

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, assistindo a ela todos os Professores, à excepção do Lente de Pintura histórica, por se achar no uso de banhos, o que comunicou por escrito. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, de 15 de Setembro, pedindo informação sobre o requerimento de quatro Alunos premiados em Pintura e Arquitectura, no passado concurso trienal, e que pedem para receber em dinheiro o valor dos prémios respectivos, deu-se a resposta que é junta ao requerimento;

-passou-se à qualificação das obras de Desenho apresentadas na presente sessão, sendo votadas a do Aluno do 5º ano Francisco Pinto da Costa, foi unanimemente aprovado; dos Alunos do 4º ano João Vieira Veloso, com igual qualificação; e João José Gomes aprovado plenamente; dos Alunos do 3º ano Francisco Gomes Bernardes aprovado plenamente, e José Tomás da Fonseca e Sousa igualmente aprovado; José Bento Breia e João José Coelho de Lima foram aprovados plenamente; Luís Nepomuceno Martins Ubaldo foi aprovado por quatro votos contra três; dos Alunos do 2º ano José António Teixeira foi aprovado plenamente e António José de Sousa que foi aprovado por unanimidade de votos; dos Alunos do primeiro ano Francisco José de S. Paulo aprovado por totalidade de votos; Licínio Fausto Augusto Cardoso de Carvalho foi unanimemente aprovado; António das Neves Prata reprovado por cinco votos contra um; Miguel Joaquim Xavier de Novais e Emílio Constâncio da Silva Maia foram aprovados plenamente; Narciso José Marques de Abreu aprovado por unanimidade de votos, terminando aqui a apresentação de desenhos.

-foram propostos para primeiro prémio o desenho de João Vieira Veloso, do 4º ano, e para segundo prémio o desenho de Licínio Fausto Augusto Cardoso de Carvalho, do 1º ano, e foram aprovados plenamente;

-foram lidos cento e dezasseis requerimentos para matrículas, sobre os quais se deu o competente despacho;

-foram aprovadas duas contas de despesa, uma do Museu e outra do modelo vivo pelo seu trabalho com os concorrentes à Cadeira de Desenho;

-o Sub-Inspector estabelece as regras para a execução das provas dos opositores ao Concurso de Desenho, com aviso ao Director para que compareça ao acto.

124ª Acta – (31/10/1843) pp.: 84 e 84 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Lente de Pintura histórica, Director interino, no impedimento do Sub-Inspector. Estiveram presentes todos os Professores, excepto o Substituto de Escultura, com causa justificada. Foi lida a acta da sessão anterior, bem como a acta da Conferência Geral, de quatro de Outubro, para qualificar os dois opositores à Cadeira de Desenho, foram ambas aprovadas sem emenda.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino solicitando o envio da folha de despesas de Setembro para que, diz S M, a Academia receba atempadamente os fundos de manutenção;

-o Director leu o relatório da sua última viagem, apresentando observações relativas à ordem regulamentar do Estudo das Belas Artes nas várias Academias que visitou, foi aprovado na generalidade, decidindo-se nada resolver a seu respeito sem primeiro ser visto pelo Sub-Inspector;

-decidiu-se que a aula do nu começava o seu exercício no próximo mês de Novembro e que cada um dos Professores a dirigia pelo espaço de quatro semanas;

-o Director, a quem cabia a direcção das ditas quatro semanas, oferece trocar com qualquer dos Professores que preferirem fazê-lo agora, enquanto o Inverno está ameno, o Lente de Gravura e Desenho aceitou a oferta;

-decidiu-se pagar ao Servente um ou dois meses de salário;

-foi aprovada uma conta de despesas feitas em várias Aulas pelo Guarda António Joaquim Garcês.

125ª Acta – (29/11/1843) pp.: 84 v e 85

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector. Estiveram presentes todos os Professores, excepto o Director interino e o Substituto de Escultura, com causa justificada. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior,

Correspondência:

-requerimento de alguns Empregados subalternos da Academia, pedindo cédula do seu ordenado, foi deferido;

-requerimento de ***Pedro de Oliveira,*** ex-aluno de Arquitectura Civil, a pedir certidão dos seus estudos e declaração de tudo o que lhe falta para obter Carta final do exame de Arquitectura, ordenando o Sub-Inspector, após consulta ao processo do Aluno, que se respondesse não ser possível passar-lhe carta de aprovação por não possuir os exames que a Academia exige;

-atestado de moléstia do Director interino;

-requisição de papel para a Secretaria e outra do Lente de Desenho Histórico para o Guarda poder colocar os gessos na sua Aula, foram aprovadas;

-recibos de despesas feitas nas Aulas de Escultura pelo seu respectivo Lente; e

-recibo de despesa feita com o modelo vivo, foram aprovados.

126ª Acta – (30/12/1843) pp.: 85 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando em falta três Professores, com causa justificada. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior,

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino de nove do corrente participando que Sua Majestade nomeou ***Tadeu Maria de Almeida Furtado*** para o lugar de Substituto de Desenho, por Decreto de 4 deste mês;

-requerimento de António Marques da Silva Figueiredo a pedir a entrega do seu quadro do Viriato, o que já se fizera por ordem do Sub-Inspector;

-justificação de falta a esta sessão do Lente de Arquitectura Civil;

-recibo do Modelo Vivo que é aprovado;

-conta de despesa feita e aprovada pela preparação de barro para a Aula de Escultura.

127ª Acta – (03/01/1844) pp.: 85 v e 86

Sessão de Conferência extraordinária mandada convocar pelo Visconde de Beire, Sub-Inspector desta Academia, para dar posse ao Substituto de Desenho Histórico, ***Tadeu Maria de Almeida Furtado***. Foi presidida pelo mesmo Visconde de Beire e estiveram em falta dois Professores, com causa justificada. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portarias do Ministério do Reino, uma de nove de Dezembro e outra de 12 do mesmo mês, participando a nomeação do Substituto de Desenho e a faculdade que S. M. lhe concedia de pagar os direitos de mercê pela quarta parte do ordenado, sendo-lhe deferida a notificação do juramento e dada a posse do dito lugar.

127ª Acta – (31/01/1844) pp.: 86, 86 v e 87

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estiveram presentes os Professores da Academia, à excepção de dois que faltaram com causa justificada. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-proposta do Lente de Desenho e Gravura para ser nomeado *José Gomes Forrester* Académico de mérito, e foi unanimemente aprovada;

-é lido pelo mesmo Lente o Programa para o ensino das matérias de desenho histórico nos cinco anos do curso, cujo teor é o seguinte: primeiro ano: farão contornos de elementos de desenho todos os dias até ao Natal; passado o Natal, farão contornos durante hora e meia e sombreados noutra hora e meia; no fim do ano desenharão para exame um contorno de figura inteira; estudarão neste ano perspectiva e farão também exame e os que ficarem aprovados passam ao segundo ano; segundo ano: desenharão pelo espaço de hora e meia dorsos e figuras inteiras nuas ou vestidas, em outra hora e meia contornarão gesso até ao Natal e, daí em diante, farão sombreados; no fim do ano desenharão para exame uma figura inteira nua ou vestida e neste ano estudarão anatomia e farão exame e os que ficarem aprovados em ambos os exames passarão ao terceiro ano; terceiro ano: desenharão gesso hora e meia, em outra hora e meia contornarão composições de autores clássicos, indicando-lhes as sombras gerais; frequentarão a aula do nu, contornando pelo modelo vivo nos meses de Inverno e passarão a sombrear nos meses de Verão; serão obrigados a desenhar em cadernetas o que observarem no natural nos lugares de concorrência. No fim do ano desenharão para exame uma cabeça de gesso. Neste ano frequentarão, como obrigados, o primeiro ano de Arquitectura e de Escultura; quarto ano: continuarão a desenhar o gesso hora e meia cada dia, e na outra hora e meia contornarão composições clássicas, indicando-lhes as sombras gerais; serão obrigados a desenhar em cadernetas quanto observarem de bom nos grupos que aparecerem nos lugares de concorrência e frequentarão a aula do nu, e no fim do ano desenharão para exame uma estátua de gesso. Neste ano frequentarão como obrigados o segundo ano da Aula de Arquitectura e de Escultura; quinto ano: continuarão a desenhar gesso, desempenharão em casa assuntos de invenção dados pelo Lente; frequentarão a aula do nu, continuarão a desenhar nas cadernetas, e no fim do ano desenharão para exame uma figura académica pelo modelo vivo e uma estampa historiada. Neste ano frequentarão como obrigados o terceiro ano das aulas de Arquitectura e de Escultura. Porto, em Conferência de 31 de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e quatro, ***Francisco António da Silva Oeirense***, Lente de Desenho Histórico e de Gravura;

-Decidiu-se pôr interinamente em execução este Programa, enquanto se não formar o Programa geral que abranja os demais cursos;

-Decidiu-se por esta ocasião que os outros Lentes apresentem os Programas para o curso das suas respectivas cadeiras;

-e que se façam cadernetas para se lançarem as faltas nas diferentes aulas, como se pratica na Academia Politécnica e Escola Médico Cirúrgica;

-Decidiu-se que uma comissão composta do Lente de Arquitectura, do Substituto do mesmo e do Lente de Escultura solicite da Câmara Municipal a construção do Edifício para a Academia na cerca do extinto Convento do Carmo, por ser o local mais indicado para esse fim;

-propôs o Lente de Escultura um outro modelo para as Aulas, decidindo-se que fosse examinado no dia seguinte por todos os Lentes e Substitutos, sendo aprovado ou registado, de modo a entrar em exercício na semana seguinte;

-recibo relativo à compra de 6 cavaletes para a Aula de Desenho;

-recibo do modelo vivo, foram ambos aprovados.

128ª Acta – (29/02/1844) pp.: 87, 87 v e 88

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estiveram presentes os Professores da Academia, à excepção de três que faltaram por motivo justificado. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

-Decidiu-se que trinta faltas sem causa e sessenta faltas justificadas excluíssem os estudantes ordinários de entrar nos concursos do respectivo ano;

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, de 13 de Fevereiro, na qual S. M. manda que a Academia informe o modo como pretende pôr em vigor os Estatutos relativamente aos prémios, segundo a Lei do orçamento e o Decreto do um de Dezembro de 1842, a fim de resolver o caso particular dos Estudantes que requereram o valor das medalhas que obtiveram no último concurso trienal e estabelecer, de futuro, a regra para tal assunto. Decidiu-se, por estarem em falta três Professores, que fosse remetida cópia da dita Portaria a todos os Lentes e Substitutos para pensarem sobre o seu conteúdo, marcando para 13 de Março próximo uma conferência extraordinária para definitivamente se formular a resposta;

-oficio do Barão da Telheira a comunicar que vai solicitar ao Ministério da Fazenda meios para pagar as quotas relativas ao mês de Agosto de 1843 e seguintes, decidiu-se enviar cópia deste ofício ao Tesoureiro Pagador e perguntar quando se pode mandar receber 41$644 referentes ao mês de Julho do dito ano;

-oficio do Director interino, que inclui memória sobre a Universidade de Coimbra para ficar no arquivo da Secretaria;

-a requerimento do Lente de Desenho e Gravura foi decidido formar um conselho de investigação, composto pelo Lente que serve de Director, o Lente de Desenho e o Secretário, por força do procedimento do estudante de Desenho Manuel Lopes;

-leitura do Programa de estudos da Aula de Escultura apresentado pelo seu Lente e que é o seguinte: 1º ano: copiar em barro extremidades e frequentar a aula do nu onde desenharão o modelo vivo; no fim do ano copiar para exame uma extremidade; 2º ano: continuação do estudo de extremidades até dorsos; frequentarão a aula do nu onde desenharão o modelo vivo; no fim do ano copiarão para exame um dorso ou meia figura; 3º ano: continuação do estudo dos dorsos até estátuas inteiras; iniciação do trabalho em baixo-relevo alternadamente; frequentarão a aula do nu onde desenharão o modelo vivo; copiarão neste ano para exame uma Estátua; 4º ano: continuação do estudo das estátuas e do baixo-relevo alternadamente; frequentarão a aula do nu onde copiarão em baixo-relevo o modelo vivo. Neste ano o Lente explicará o modo de modelar em cera e *estuque*; no fim do ano copiarão para exame uma figura em baixo-relevo pelo modelo vivo; 5º ano: continuação do estudo das estátuas; farão em baixo-relevo composição de invenção; frequentarão a aula do nu onde modelarão em baixo-relevo o modelo vivo; neste ano o Lente lhes fará conhecer o método de cortar na madeira e no mármore. No fim do ano copiarão para exame em baixo-relevo o modelo vivo e farão uma composição de invenção na forma estabelecida no Estatuto para os concorrentes aos prémios. Porto, em Conferência de vinte e nove de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e quatro, ***Manuel da Fonseca Pinto***, Lente de Escultura.

-decidiu-se oficiar aos demais Lentes para que apresentem em conferência ordinária do próximo mês o Programa das suas aulas;

-participou-se ao Sub-Inspector que o modelo vivo fora aprovado e estava em exercício;

-decidiu-se continuar com o estudo do nu até ao fim do próximo mês de Março;

-decidiu-se também processar dois meses de pagamento ao Servente da Academia;

-recibo do modelo vivo que é aprovado.

129ª Acta – (13/03/1844) pp.: 88 e 88 v

Sessão de Conferência extraordinária, marcada em conferência ordinária de Fevereiro, para se assentar uma resposta que se há-de dar à Portaria do Ministério de 13 de Fevereiro. A sessão foi presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes os Professores da Academia, com excepção de dois, por motivo justificado. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-foram lidos a Portaria em questão, o Decreto de 1º de Dezembro de 1842 e os estatutos na parte relativa a prémios e, à vista de tudo, decidiu a Conferência que a respeito dos já premiados se lhes devia satisfazer os valores das medalhas como estão consignados nos estatutos visto terem alcançado esses prémios antes da lei então criada, e que esses valores fossem em dinheiro por ainda não haver cunhos, quanto ao modo de se prover à execução dos Estatutos na parte relativa aos prémios, a Academia deseja dar as medalhas aos estudantes que de futuro forem premiados como se acha determinado nos Estatutos, com a diferença do valor que deve ser diminuído proporcionalmente segundo o determinado no Decreto de 1 de Dezembro de 1842; enquanto se não obtiverem os cunhos dar-se-á o valor correspondente em dinheiro, mas todos os esforços deverão ser empregues para obter aqueles;

-por ordem da Conferência, e por informações prestadas pelos Lentes de Arquitectura, de Desenho e Gravura e do Substituto de Arquitectura, decidiu-se que o aluno Manuel Lopes fosse repreendido pelo respectivo Lente diante dos outros estudantes;

-foi ainda decidido colocar os nomes dos Lentes e Substitutos pelas suas antiguidades nas folhas de vencimentos.

130ª Acta – (30/03/1844) pp.: 88 v, 89, 89 v e 90

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes os Professores da Academia, com excepção de um Lente e dois Substitutos, sem motivo justificado. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, de nove do corrente, em que S. M. manda confirmar a proposta da Academia de nomear *José James Forrester* para Académico de mérito;

-ofício do Barão da Telheira, do dia quinze, sobre ordem de pagamento do Ministério;

-Programa que apresenta o Lente de Pintura histórica que é do teor seguinte: Programa das matérias que devem ser objecto do estudo na aula, e método ou sua distribuição nos cinco anos do Curso de Pintura que marcam os Estatutos em harmonia com o método que seguem todas as Academias de Belas Artes nos reinos estrangeiros, reflectido na memória que o mesmo ofereceu à Academia: 1º ano: Explicações sobre a inteligência da boa ou má atitude das figuras e sobre o que é correcção; explicações sobre os usos e costumes relativos aos tempos e lugares; distribuição e propriedade dos acessórios num quadro; explicação sobre o valor ou força relativa das cores entre si e sua decomposição e dos líquidos, óleos e vernizes próprios para pintar; copiar dos bustos e estátuas em papel de cor. Para o concurso do primeiro ano, a cópia de uma cabeça ou busto a claro escuro a óleo (a mesma para todos); os aprovados, tendo frequência, recebem um atestado da Secretaria da Academia e serão publicados na Gazeta. 2º ano: lições de óptica e da boa ou má direcção da luz, enquanto copiam objectos do natural agrupados juntamente; explicação dos vários cursos de pintura que tem havido; copiar cabeças coloridas a óleo; estudo em frente dos perfeitos esquissos de grandes mestres para se habilitarem a inventar e a compor quaisquer motivos. Estudo sobre o modelo vivo e sobre as estátuas, pintando em papel de cor. Para concurso uma cabeça de expressão para todos, pelo modelo vivo, acabada a primeira em quatro horas; os aprovados recebem uma coroa de louro e são publicados na Gazeta. NB o estudo da anatomia, perspectiva e óptica tem lugar nas últimas horas da aula. 3º ano: estudo do colorido nas horas do nu de dia; explicações sobre as regras de composição e invenção, confrontando as estampas dos quadros de grandes mestres neste ramo da arte. Copiar em colorido, ditas de pregas pelo manequim; copiar de quadros historiados; fazer esboços coloridos de própria invenção sobre motivos dados na aula para todos. Para concurso, uma academia colorida em frente do modelo vivo, durante o estudo de uma semana; os aprovados recebem, na presença de todos em conferência, uma coroa de louro verde, são elogiados na folha pelo mérito potenciado. 4º ano: continuação do estudo do colorido sobre o nu, composição de diversos motivos historiados ou fabulosos, com fundos de paisagem ou arquitectura; continuação das regras de invenção dadas; copiar de quadros historiados; prova no fim dos primeiros seis meses, em cinco horas um esboço de um motivo histórico tirado à sorte para todos; os aprovados entram no fim do ano no concurso da meia figura copiada ao seu tamanho natural, no tempo de duas semanas; os aprovados recebem em conferência uma coroa de louro, a sua obra é louvada com o nome do estudante no meio da dita coroa e fica na Academia e são publicadas. 5º ano: estudo do colorido e no que consiste o bom gosto da tinta e o bom colorido; estudo do nu em colorido nas horas da aula da manhã; provas da composição e invenção de assuntos históricos ou fabulosos; observações sobre a sua ordem e sobre os usos e costumes das diferentes nações; prova para o fim dos seis meses o esboço do quadro histórico tirado à sorte, que deve apresentar no fim do ano, o mesmo para todos; os aprovados, conforme os sinais de arte feitos no tempo de seis horas incomunicáveis, começarão logo o seu quadro do concurso que deve ser feito dentro da aula e que devem apresentar acabado no fim do ano; os dois melhores são coroados com o nome do estudante; estes recebem em sessão pública uma coroa de louro verde com vagas douradas que conservarão na cabeça durante a sessão, são publicadas nas folhas e recebem o seu diploma de mérito pela conferência e são recomendados para, conforme o que determinam os Estatutos, irem estudar a Roma por conta do Estado. NB sobre o modo de distribuição dos concursos anuais e da matéria dos prémios, a Conferência fará o que melhor entender. Porto, 28 de Março de 1844 - ***Joaquim Rodrigues Braga***, Lente de Pintura Histórica e de Anatomia, Perspectiva e Óptica;

-leu-se de seguida o Programa do Lente de Arquitectura que é do teor seguinte: Programa para o regulamento e distribuição das matérias que se explicam na aula de Arquitectura: 1º ano: desenho de ornato, modo de traçar molduras a compasso; conhecimento e aplicação das molduras, noções de geometria prática; noções sobre a história da arte; e conhecimento das proporções relativas a cada ordem: 2º ano: repetição ainda das mesmas matérias; explicação da conveniência ou não conveniência da ordem com edifícios; explicação dos edifícios mais notáveis que se acham analisados no Curso; copiar desses mesmos edifícios:3ºano: estereotomia, aparelho desenvolvido; programas simples de invenção; noções de topografia; recordações sobre as matérias passadas: 4º ano: programas mais complicados; teorias e práticas de construções aplicadas a edifícios públicos: 5º ano e último: programas gerais durante o tempo que não for ocupado pelos trabalhos de concurso.

-lembrou o Sub-Inspector que se requeresse ao Governo para do edifício da Academia Politécnica se fazer a parte necessária para a Academia das Belas Artes, e que à Câmara se pediu, e foi unanimemente aprovado;

-duas requisições, uma de gravuras do Convento da Batalha e outra de objectos para a Secretaria, foram ambas aprovadas;

-conta do modelo vivo e ajuste verbal para pagamento ao Servente, ambos aprovados.

131ª Acta – (30/04/1844) pp.: 90 e 90 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os Professores da Academia, com excepção do Lente de Pintura histórica que se encontra doente. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-foi lida uma participação de doença do Lente de Escultura;

-e um pedido de escusa do Substituto de Arquitectura da Comissão para que fora nomeado em 31 de Janeiro, tendo sido aceite e nomeado em seu lugar o Lente de Desenho e Gravura. Esta Comissão tinha a função de cooperar com a Câmara Municipal para a construção do edifício da Academia;

-duas contas de despesas feitas para a aula do nu, que foram aprovadas.

132ª Acta – (31/05/1844) pp.: 90 v e 91

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes os Professores da Academia, com excepção do Lente de Pintura histórica que se encontra doente. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino relativa ao processamento das folhas já remetidas;

-circular do Governo Civil a informar sobre a vantagem da Academia assinar o Diário do Governo, decidiu-se assiná-lo;

-carta de agradecimento do Académico de mérito *José James Forrester*, que remete exemplar do mapa do país vinhateiro;

-atestado do Director interino por necessidade de frequentar as caldas;

-requerimento do Guarda, António Joaquim Garcês, pedindo para ser colocado nas aulas de Desenho, Gravura e Arquitectura, tendo o Sub-Inspector decidido não o mudar pois ambos os Guardas queriam o mesmo lugar, ficou a resolução para final do ano lectivo;

-requisição de uma estátua feita pelo Substituto de Arquitectura;

-conta de despesa para a aula de Escultura apresentada pelo Servente;

-recibo do modelo vivo e foram todos aprovados.

133ª Acta – (28/06/1844) pp.: 91 v e 92

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes os Professores da Academia, com excepção do Lente de Desenho e Gravura por se encontrar indisposto. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-foram lidas duas Portarias do Ministério do Reino tratando de assuntos de Secretaria;  
-foi nomeada nova Comissão Administrativa para o ano económico 1844-1845, composta pelo Lente de Escultura e os Substitutos de Desenho e de Arquitectura;

-foram aprovados o recibo do modelo, contas de despesa e requisições dos Empregados;

-decidiu-se que os membros da conferência se reunissem, na quarta-feira seguinte, pelas quatro horas da tarde, em reunião particular, para combinarem acerca dos diversos regulamentos de estudos para as várias aulas;

-decidiu-se fechar a aula do nu, visto estar a ser frequentada por um único estudante.

134ª Acta – (30/07/1844) pp.: 92 e 92 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Ex-mo Sr. Visconde de Beire, Sub-Inspector, estando presentes os Professores da Academia, com excepção do Substituto de Pintura por indisposto. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-oficio do Bairro da Telheira, de 25 de Junho, a participar que oficiaram ao Ministro da Fazenda pedindo os competentes avisos de crédito certo para pagamento das prestações da Academia de Fevereiro, Março e Abril do ano corrente;

-Portaria do Ministério do Reino, de 6 de Julho, para que sejam abonados os vencimentos conforme o determinado na Portaria circular de 19 de Junho;

-o Substituto de Escultura apresentou em princípios de Dezembro *inventário e arranjado* por **Joaquim Rafael** e pelo mesmo oferecido a esta Academia;

-propõe o dito Substituto para Académico de mérito o mencionado **Joaquim Rafael**, sendo unanimemente aprovado;

-atestado de doença do Guarda António Joaquim Garcês;

-pedido de trinta dias de licença que apresentou a Substituto de Escultura junto com certidão do médico a justificar a necessidade de frequentar as caldas;

-a Comissão Administrativa apresenta as contas relativas ao ano económico 1843-1844 que foram aprovadas;

-foram aprovadas contas de despesa de António Ribeiro e Domingos Fernandes e um recibo do ordenado do Servente da Academia;

-participação sobre o resultado da reunião de 3 de Julho que aprovou os diferentes programas como Programa geral;

-decidiu-se permitir ao estudante Licínio Fausto Cardoso levar a estampa para casa.

135ª Acta – (31/08/1844) pp.: 92 v e 93

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Ex-mo Sr. Visconde de Beire, Sub-Inspector, estando presentes os Professores da Academia, com excepção do Lente de Arquitectura, por indisposto, e o Substituto de Escultura por estar de licença. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria do Ministério do Reino, de 9 de Agosto, na qual S M confirma a proposta que a Academia fez sobre **Joaquim Rafael** para Académico de mérito, e decidiu se lhe remetesse cópia desta Portaria;

-o Substituto de Arquitectura, na qualidade de Secretário, refere que vai precisar de se ausentar em Setembro para poder tratar da sua saúde;

-o Director, lendo o artigo 8º dos Estatutos, nomeou o Substituto de Desenho ***Tadeu Maria de Almeida Furtado*** para Secretário interino;

-foram aprovadas contas de despesas e recibos relativos a compras e reparações de objectos e pagamentos de ordenados e outros.

136ª Acta – (30/09/1844) pp.: 93 v 94 e 94 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os Lentes e Substitutos. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-ofício de **Joaquim Rafael**, Académico de mérito desta Academia, a agradecer a atenção que a Academia lhe presta;

-leram-se dezassete requerimentos para diferentes Aulas, havendo discussão acerca de alguns e decidiu-se o modo de despacho, sendo um deles de António Mendes, e outro de Guilherme António Correia.

-Passou-se a examinar os alunos de Arquitectura Civil: João Ribeiro de Faria Tranche, que veio a esta aula completar o Curso de Engenharia de Pontes e Calçadas, examinados os trabalhos por ele feitos e corrido escrutínio secreto, foi aprovado plenamente; José Luís Nogueira, do 4º ano, submetido a igual procedimento, foi aprovado plenamente; António José de Sousa Azevedo, do 3º ano, sendo feito o mesmo procedimento, obteve igual classificação;

-determinou o Sub-Inspector que a Conferência Geral para graduar o merecimento dos concorrentes aos prémios de Desenho tinha lugar na 6ª feira, 4 de Outubro próximo;

-determinou também que se oficiasse ao Governo perguntando se se havia de remeter em folha o valor dos prémios que a Academia conferiu e tem de conferir, em virtude dos artigos 56, 58, 59 e 60 dos Estatutos;

-propôs o Lente de Pintura histórica e Director interino que os prémios da Aula de Desenho fossem conferidos unicamente aos estudantes do primeiro ano;

-foi esta matéria discutida e, havendo votação nominal, votaram a favor o Lente e o Substituto de Pintura histórica e o Substituto de Escultura e contra os outros cinco Professores, ficando aprovado por maioria que os prémios de Desenho fossem conferidos aos estudantes mais dignos pelo seu merecimento, independentemente do ano a que pertençam;

-determinou o sub-Inspector, por proposta do Director, que se publicasse nas folhas que as Aulas estavam em exercício e que os estudantes se deviam apresentar na segunda feira, dia 7 do próximo mês para recomeçarem as prelecções.

-foram apresentados e aprovados seis recibos de despesas de compras e serviços;

-requerimentos de pretendentes à matrícula, entre eles o de Manuel de Morais da Silva Romeu e o de Luís Pereira Bernardes Braga que pediam para ser matriculados como ordinários na Aula de Escultura. Foi levantada discussão por os requerentes não terem frequência de desenho, decidindo-se passar o seguinte despacho; “Matricule-se como requer, com a condição de que no fim do curso não se lhe dará a Carta sem satisfazer o disposto no artigo 45 dos Estatutos”;

-propõe o Sub-Inspector que os estudantes voluntários não podem passar a ordinários senão no mesmo ano em que se haviam matriculado voluntários e não no ano seguinte, e vice-versa, foi aprovado pela Conferência;

-o Lente de Desenho e Gravura requer que o Sub-Inspector e o Corpo Académico lhe atestem a presença, o que foi decidido positivamente.

137ª Acta – (21/10/1844) pp.: 94 v 95, 95 v e 96

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Sub-Inspector, estando presentes todos os Lentes e Substitutos. Foi lida e aprovada sem emenda a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-leu-se a acta da Conferência Geral de quatro deste mês e foi igualmente aprovada sem emenda;

-o Lente de Gravura histórica pediu licença de um mês para gozar quando lhe fosse preciso ir fora tratar de negócios, sendo-lhe concedida;

-requerimento do Lente de Escultura a pedir quinze dias de licença, que lhe foram concedidos;

-Passou-se a examinar as obras dos requerentes Guilherme António Correia e António Mendes para, em virtude do disposto no artigo 45 dos Estatutos, poderem matricular-se na Aula de Pintura histórica, corrido escrutínio, foram ambos aprovados plenamente;

-por proposta do Secretário interino, decidiu-se que os programas para os concursos trienais de Pintura, Escultura e Arquitectura deverão ficar prontos no final de Janeiro e serem publicados em 14 de Fevereiro de 1845 para, em tempo competente, se executar todas as formalidades prescritas nos Estatutos;

-propõe o Director interino que se decida quem havia de fazer a oração para a Sessão pública; o Lente de Arquitectura disse que era o próprio Director a estar nas melhores circunstâncias de a fazer, em consequência da sua última viagem; contrapondo, o Director remeteu ao Lente de Arquitectura o encargo da referida oração, até por já ter feito antes duas orações;

-propõe o mesmo Director que aos estudantes de Escultura se não desse bom pelos seus trabalhos; o Lente de Escultura fez as suas alusões;

-o Sub-Inspector questionou o preço do barro e, com a informação de que comparado com o da província não era caro, decidiu-se que se lhe encomende o de Lisboa para os concursos;

-requisição do *Paralelo de Durand*  que faz o Substituto de Arquitectura para a sua Aula que foi aprovada;

-foram apresentados e aprovados onze recibos de contas de despesas relativas a compras e a serviços;

-Tendo o Lente de Pintura histórica dirigido neste mês a Aula do Nu, foi nomeado para o mês de Novembro o Substituto de Arquitectura;

-requisição que nesta ocasião apresentou o Lente de Escultura para compra de vários objectos (4 rodas de modelar, 1 peça de pano cru, 6 metros de linho, 6 brocas, e cabide).

138ª Acta – (29/11/1844) pp.: 96 e 96 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, faltando com causa o Lente de Arquitectura e o Substituto de Pintura. Foi lida e aprovada sem emenda a acta da sessão anterior.

Correspondência:

-Portaria-circular do Ministério do Reino, de 13 deste mês, em que S M manda que a Academia dê execução ao Decreto de 9 do corrente mês;

-o Substituto de Arquitectura, servindo de Secretário, pediu que se determinasse o prazo que o Guarda devia servir, alternadamente, nas Aulas de S Lázaro e nas da Politécnica, e determinou-se que o Guarda Garcês devia estar nas Aulas da Politécnica um ano lectivo e quanto aos mais detalhes do serviço pertenceriam ao Secretário pelo Artigo 16 dos Estatutos;

-pediu o Substituto de Desenho algumas pinturas do Museu para poder levar para sua casa, obrigando-se a apresentá-las na data referida, o que lhe foi concedido;

-requisição do Lente de Pintura para compra de vários objectos para as suas Aulas, gessos, cavaletes e outros, foi aprovada;

-foram apresentados e aprovados quatro recibos e três contas de despesas relativas a compras e serviços prestados.

139ª Acta – (12/12/1844) pp.: 97

Sessão de Conferência extraordinária presidida pelo Director interino que a mandou convocar, para ser dada posse ao Secretário que S M nomeou para esta Academia. Faltaram com causa o Lente de Arquitectura e o Substituto de Escultura. Foi lida e aprovada sem emenda a acta da sessão anterior.

-foi lida a Carta Régia pela qual S M confirma a nomeação que, por Decreto de 26 de Setembro de 1844 houve por bem fazer do Bacharel Luís Albano Pinto da Fonseca para Secretário e, achando-se o dito Bacharel presente, lhe foi pelo Director interino deferido o juramento e dada posse, tomando logo assento na Conferência.

140ª Acta – (31/12/1844) pp.: 97 e 97 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, faltando com causa o Substituto de Escultura. Foi lida e aprovada sem emenda a acta da sessão anterior.

-Declarou o Director interino que, tendo sido o primeiro a apresentar o Desenho para os Cunhos, o retirava, e se dava por suspeito na votação que a tal respeito houvesse;

-Propôs o Substituto de Arquitectura que, na Conferência ordinária de Janeiro ficasse decidido, e aprovado o Desenho para o Cunho, sendo a sua apresentação voluntária, e assim de decidiu;

-Propôs o mesmo Substituto que os assuntos de Pintura, Escultura e Arquitectura para o concurso trienal devem ser escolhidos em Conferência, e publicados no Programa desse Concurso, e que todos os Professores podem, querendo, dar assuntos para todas as três Artes referidas, assim foi decidido;

-Tendo o Substituto de Desenho dirigido a Aula do Nu neste mês, a Conferência nomeou o Substituto de Escultura para reger a mesma Aula em Janeiro de 1845;

Correspondência:

-foram apresentadas e aprovadas duas contas e três recibos de despesas relativos a compras e serviços prestados.

141ª Acta – (31/01/1845) pp.: 98, 98 v e 99

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, no impedimento do Sub-Inspector, faltando com motivo justo o Lente de Arquitectura, o Substituto de Pintura e o Secretário. Foi em virtude dos Estatutos nomeado pelo Director para servir de Secretário o Substituto de Arquitectura. Leu-se a acta da sessão anterior que foi aprovada sem emenda.

Correspondência:

Portaria-circular do Ministério do Reino, de 10 de Janeiro corrente, e declarou-se que foi satisfeita;

-ofício do Secretário dando parte de doente;

-oficio do Lente de Arquitectura de igual teor;

-o Director participou que o Substituto de Pintura não podia comparecer por incómodo de saúde.

Passou-se à escolha dos assuntos para o concurso trienal, sendo escolhidos para Pintura:

Sua Majestade Imperial, o Duque de Bragança (…) indicando o sitio do campo inimigo para onde quer fazer pontaria; ao lado de Sua Majestade actuam alguns oficiais e voluntários, em quadro de 4 ½ palmos de alto por 6 palmos de comprido; para Escultura: a Morte de Camões, em baixo relevo, de 3 palmos de alto por 4 de comprido; para Arquitectura: o projecto de uma Academia de Belas Artes, própria para a Cidade do Porto.

-Os Professores presentes apresentaram os desenhos para o Cunho das medalhas, sendo o desenho do Substituto de Pintura apresentado pelo Director. E, como alguns dos Professores retiraram os seus desenhos, foram submetidos à votação apenas os desenhos do Lente e do Substituto de Pintura e do Lente de Gravura. O Lente de Pintura e o de Gravura deram-se como suspeitos quanto à discussão e votação sobre os referidos desenhos, ficando só quatro a votar, saiu aprovado por três votos o desenho do Lente de Gravura.

-requisição assinada pelos Substituto de Desenho e Lente de Gravura para que se mandasse vir de França desenhos feitos por Julien, e foi unanimemente aprovada;

-decidiu-se oficiar à Câmara para isentar da Junta o Fiel Amanuense da Academia;

-foi nomeado para reger a Aula do Nu, no mês de Fevereiro, o Lente de Escultura;

-foram apresentados doze recibos de despesas relativas a compras e serviços prestados.

142ª Acta – (28/02/1845) pp.: 99, 99 v e 100

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, estiveram presentes todos os Lentes e Substitutos da Academia. Leu-se a acta da sessão anterior que foi aprovada sem emenda.

Correspondência:

-Portaria do Ministério, de 16 de Fevereiro, na qual se determina que no dia do feliz sucesso de Sua Majestade, e nos dois dias imediatos, haja demonstrações festivas e se repitam no dia do Baptismo;

-foi decidido que as Obras dos Professores para a Exposição trienal serão apresentadas no último dia de Setembro de 1845;

-deliberou-se nomear uma Comissão para a colocação das referidas Obras;

-Foi aprovado o Programa de Exames apresentado pelo Lente de Arquitectura, que é o seguinte: Para o 1º ano: as ordens em grande escala: capitéis Jónicos e Corintios em escala grande; entablamentos tumulares em escala grande; e um pequeno Programa em que se faça alguma aplicação destes elementos. Para o 4º ano: uma Academia de Artes. Para o 5º ano: uma Catedral. E foi igualmente aprovado o decurso de seis meses para se satisfazer ao dito Programa.

-decidiu-se que o tempo que os estudantes de Desenho deviam empregar com os seus trabalhos de concurso fosse: em Desenho: 15 dias para os do primeiro ano; 30 dias úteis para os do segundo, terceiro e quarto ano. Doze dias para a figura Académica e 30 dias para o desenho de composição a meia mancha, que os estudantes do 5º ano têm de fazer simultaneamente. Em Escultura: para os estudantes do 1º ano, 30 dias úteis; para os do 2º ano, 45 dias úteis; para os do 3º ano, 90 dias úteis; para os do 4º ano, 12 dias úteis. Doze dias para a cópia do Nu, e as três horas para o esboço;

-foi lida e aprovada uma requisição do Lente de Escultura para encadernação de livros, conserto de porta e alguns gessos;

-foram aprovados oito recibos de despesas com compras e serviços prestados.

143ª Acta – (31/03/1845) pp.: 100 e 100 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, no impedimento do Sub-Inspector, faltaram com causa o Lente de Arquitectura e o Substituto de Pintura. Leu-se a acta da sessão anterior que foi aprovada sem emenda.

Correspondência:

-oficio do Substituto de Pintura que, tendo de oferecer ao Governo de Sua Majestade, para ser colocado no Ateneu desta Cidade, o Quadro de sua autoria “Juramento de Viriato”, roga se se fazia menção desta sua oferta na Acta da Conferência, interpondo parecer sobre o referido quadro, se conveniente, a fim de se dirigir à Secretaria de Estado com um extracto da acta; a Conferência louva a resolução do oferente;

-foi apresentado um busto em cera de António Bernardo da Costa Cabral, Ministro e Secretário de Estado, que **Joaquim Rafael**, primeiro Pintor da Corte, oferece a esta Academia para ser colocado no Museu; a Conferência recebeu com particular apreço tão valiosa oferta e deliberou oficiar um agradecimento;

-propôs o Director interino que se mandasse fazer uma urna de vidro para resguardo do referido Quadro, o que foi aprovado;

-foi observado um ramo de flores de cera feito por Emília Balbina Rafael que mereceu elogios de todos os Académicos pelo primor de execução;

-dois Esboços: a Ascenção de Cristo e a Morte de Santa Clara foram apresentados para os Professores examinarem e atestarem em como são da invenção e execução de **Joaquim Rafael;** foi decidido que se atestasse, afirmando alguns que lhos viram fazer;

-foi nomeado para reger a Aula do Nu, no mês de Abril, o Lente de Gravura.

144ª Acta – (30/04/1845) pp.: 100 v , 101 e 101 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, no impedimento do Sub-Inspector, faltou com causa o Substituto de Pintura. Leu-se a acta da sessão anterior que foi aprovada sem emenda.

Correspondência:

-duas Portarias do Ministério dos Negócios do Reino que mandam informar os requerimentos de três pretendentes ao lugar de Porteiro do Museu Portuense: o Director interino justifica a necessidade deste Empregado por, muitas vezes, para o serviço daquele Estabelecimento não serem suficientes os dois Empregados, ajudando-os da melhor vontade o Agregado da Aula de Pintura, que está encarregado do restauro das Pinturas deterioradas; e que recomendava à Academia os muito bons serviços prestados pelo dito Agregado que, tendo sido nomeado para auxiliar o 1º e 2º Agregados encarregados de dito restauro, nunca estes o exerceram por falta de Diploma, sendo aquele 3º Agregado a fazer todo o trabalho com vontade, acerto e mérito, por isso o acha digno de que, em ocasião oportuna, lhe seja concedido um aumento no seu ordenado;

-foi apresentado pelo Substituto de Arquitectura o Desenho, em pequeno, do Quadro “Juramento do Viriato” do Substituto de Pintura, sendo deliberado oficiar ao respectivo autor, Domingos Pereira de Carvalho, que a Academia viu com satisfação o seu Desenho e o acha de grande merecimento;

-o Substituto de Escultura pediu para ser colocado no Museu o Busto do Ministro e Secretário de Estado, António Bernardo da Costa Cabral, assim como o ramo de flores de cera de Emília Balbina Rafael, ficando expostos ao Público dois ou três Domingos, fazendo-se anunciar pelos Periódicos; a Conferência aprovou;

-requer o Director a quantia de três mil reis para a compra de objectos e produtos que se destinam ao restauro de Quadros do Museu; e foi aprovado.

145ª Acta – (31/05/1845) pp.: 101 e 102

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, no impedimento do Sub-Inspector, faltou com causa o Substituto de Pintura. Leu-se a acta da sessão anterior que foi aprovada.

Correspondência:

-Portaria do Ministério a participar a nomeação interina de José Bernardo da Silva Cabral para Ministro e Secretário de Estado;

-oficio do Presidente da Comissão de revisão do recenseamento de Leitores e Elegíveis;

-relação dos Candidatos ao Concurso Magno deste ano, ordenado pelo artigo 59 dos Estatutos, que deram o seu nome no prazo marcado no artigo 63 do mesmo Estatuto:

Em Pintura: Francisco José Resende do 3º ano; Francisco Pinto da Costa do 2º ano e António Mendes do 1º ano ;

Em Arquitectura Civil: António José de Sousa Azevedo do 4º ano; José Luís Nogueira e João Rodrigues Maia; Em Escultura: Manuel Afonso Rodrigues;

-decidiu-se quanto aos exames dos estudantes de Anatomia e Perspectiva que eles apresentariam em Conferência as provas que o respectivo Professor lhes determinar, e ficavam sujeitos a satisfazer as perguntas que sobre os ditos Estudos se lhes fizerem;

-foi nomeado para a direcção da Aula do Nu, no mês de Junho, o Substituto de Arquitectura Civil.

146ª Acta – (30/06/1845) pp.: 102, 102 v e 103

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, no impedimento do Sub-Inspector, faltaram com causa o Substituto de Pintura histórica e o Secretário. Leu-se a acta da sessão anterior que foi aprovada.

Correspondência:

-Portarias do Ministério do Reino acerca de folhas do vencimento do Conselho Superior de Instrução Pública, de 11 de Junho, é passado o mapa demonstrativo do pessoal efectivo desta Academia; do mesmo Conselho, de 18 de Junho, participando que S M nomeou, por Decreto de 4 de Junho, para o lugar de Porteiro do Museu *Alexandre José Vieira de Carvalho;*

- a Comissão Administrativa dos Fundos da Academia do ano económico de 1844-1845 apresentou as suas contas, que foram aprovadas;

-foi nomeada a Comissão Administrativa para o ano económico de 1845-1846, que ficou composta pelo Lente e Substituto de Arquitectura e pelo Substituto de Desenho;

-visto haver falta de dinheiro e a Academia estar já empenhada, decidiu-se suspender a Aula do Nu, comunicando a S M a necessidade que dela tem esta Academia para continuar com a útil instrução de seus alunos;

-declarou o Substituto de Escultura que havia mandado buscar para a Aula de Escultura as estampas da história Grega e da história Romana de Picusli e deixou recibo;

-o Substituto de Arquitectura pediu para ir à Aula do Nu estudar à sua custa o modelo vivo, à tarde, sendo-lhe concedido.

147ª Acta – (30/07/1845) pp.: 103

Declaração. Compareceram na Secretaria da Academia Portuense, para assistir à Conferência ordinária deste mês, na conformidade do aviso que para tal fim tiveram pela Circular de 28 do mesmo mês, o Lente e o Substituto de Escultura e os Substitutos de Desenho e de Arquitectura Civil e, reunidos todos os acima mencionados, constou que não podiam comparecer, por se acharem doentes, os Lentes de Pintura histórica e de Arquitectura Civil, o Substituto de Pintura histórica e, por se achar ausente com licença, o Lente de Gravura. E, não havendo número legal para se celebrar a dita Conferência, se fez esta declaração assinada pelos quatro acima mencionados. ***Manuel José Carneiro***,Substituto de Arquitectura; ***Tadeu Maria de Almeida Furtado***, Substituto de Desenho;

148ª Acta – (29/08/1845) pp.: 103 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Director interino, no impedimento do Sub-Inspector, faltaram com causa o Professor de Gravura e os Substitutos de Pintura e de Escultura. Leu-se a acta da sessão anterior que foi aprovada.

Correspondência:

179ª Acta – (3/09/1844) pp.: 93 v 94 e 94 v

Sessão de Conferência ordinária presidida pelo Ex-mo Sr. Visconde de Beire, Sub-Inspector, estando presentes os Professores da Academia, com excepção do Lente de Arquitectura, por indisposto, e o Substituto de Escultura por estar de licença. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.